

Executado: Rodrigo Fernandes da Silva - Executado: Rodrigo Fernandes da Silva - Executado: Rodrigo Fernandes da Silva - Executado: Edson Fernandes da Silva - Executado: Edson Fernandes da Silva - Executado: Edson Fernandes da Silva - Executado: Edson Fernandes da Silva - Ante o teor da certidão retro, intime-se a parte exequente para apresentar a memória de cálculo atualizado dos valores devidos (inclusive com a multa de 10% - art. 475-J do CPC, além de honorários advocatícios ao procurador do exequente, que ora fixo em 10% sobre o valor executado), no prazo de 10 (dez) dias. Após, voltem conclusos.

ADV: ELISIA SILVEIRA MIRA (OAB 26106/SC)

Processo 0016166-04.2010.8.24.0038/00001 (038.10.016166-6/01) - Liquidação de Sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução - Autor: Albertina Machado - Réu: Brasil Telecom S/A - Fica intimada a exequente, na pessoa de seu advogado, para dar andamento ao processo bem como manifestar-se acerca da petição do perito de fl. 13, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de arquivamento.

ADV: WILSON SALES BELCHIOR (OAB 29708/SC), WILSON SALES BELCHIOR (OAB 29708/SC)

Processo 0030865-63.2011.8.24.0038/00001 - Cumprimento de sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução - Exequente: Odair Bolonheze - Executado: Oi Brasil Telecom S/A - Fica intimado o executado, na pessoa de seu Advogado, para pagamento da dívida ao exequente, mais custas processuais e honorários advocatícios na ordem de 5%, no prazo de 15 dias, sob pena de incidência de multa e demais cominações do art. 475-J do CPC.

ADV: OSMAR HELCIAS SCHWARTZ JUNIOR (OAB 7676/SC)

Processo 0018203-33.2012.8.24.0038 (038.12.018203-0) - Cumprimento de sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução - Exequente: Edson Ricardo Franczak Filho - Executado: Real Previdência e Seguros S/A - 1. Com fulcro no Convênio BacenJud, firmado entre o TJSC, o STJ, o BACEN e o Conselho da Justiça Federal, verificando-se a presença dos requisitos autorizadores da medida, DEFIRO o pedido formulado pela parte exequente para bloqueio on line do valor exequendo. Referida decisão está lastreada no princípio constitucional da efetividade da prestação da tutela jurisdicional, no princípio do resultado previsto no art. 620 do Código de Processo Civil (segundo o qual o processo de execução realiza-se no interesse do credor), e na preferência legal do dinheiro em relação aos demais bens passíveis de penhora (art. 655, inciso I, do Código de Processo Civil). 2. Efetivado o bloqueio, transfira-se o valor para conta vinculada a este Juízo, expedindo-se o competente termo de penhora (por ocasião do depósito na subconta) e intimando-se a devedora para se manifestar sobre a penhora no prazo de 15 (quinze) dias. 3. O presente despacho terá a publicidade diferida para o momento posterior a efetivação da medida. 4. Em se verificando que não há contas em nome da parte devedora, ou ainda, que não há numerário suficiente disponível para satisfação integral do débito, intime-se a parte exequente para que se manifeste, requerendo o que entender de direito, no prazo de 5 (cinco) dias. Joinville (SC), 22 de julho de 2015. Walter Santin Junior. Juiz Substituto

ADV: MARLETE MARIA CASETT (OAB 19762/SC)

Processo 0007606-68.2013.8.24.0038/00001 (038.13.007606-3/01) - Execução de Sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução - Exequente: Agemed Saúde S/A - Executado: Tecno Erosoes Ferramentaria Ltda - 1. Considerando que dinheiro é o primeiro bem contido na gradação legal do artigo 655, I, do CPC, defiro o pedido retro para determinar a realização de consulta ao sistema BACENJUD, a fim de verificar a possibilidade de ser penhorado o valor atualizado do débito almejado no presente feito (R\$ 34.152,08), junto a eventuais saldos existentes nas instituições financeiras do País, em nome da parte executada (CNPJ 09.190.931/0001-06), ordem esta que será efetivada nos termos da requisição on-line que segue em anexo. Aguarde-se a resposta. 2. Havendo resposta positiva, com bloqueio dos valores (ainda que parcialmente), deverá ser providenciada a transferência para a subconta (sistema de conta única do Poder Judiciário de Santa

Catarina), desbloqueando eventuais excessos. 3. Com o depósito na subconta, expeça-se termo de penhora e intime-se a parte executada para, querendo, oferecer impugnação, no prazo legal. 4. Na hipótese de resposta negativa (inexistência de conta bancária ou de saldo ou, ainda, acaso tenha sido encontrado apenas valor ínfimo - que deverá ser prontamente desbloqueado), intime-se a parte credora para requerer o que entender pertinente, no prazo de 05 (cinco) dias, ciente de que a inércia acarretará no arquivamento administrativo. Cumpra-se.

ADV: PEDRO ROBERTO DONEL (OAB 11888/SC)

Processo 0001758-32.2015.8.24.0038 - Impugnação ao Cumprimento de Sentença - Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução - Impugnante: Brasil Telecom S/A - Impugnado: Mario Kruger - Assim, a fim de evitar prejuízos irreversíveis à impugnante, levando-se em conta a possibilidade do imediato saque da quantia depositada, concedo o efeito suspensivo. Por outro lado, não há prova nos autos de que tal medida acarretará prejuízos igualmente irreparáveis para a parte exequente. Intime-se a impugnada para, querendo, oferecer manifestação no prazo de 15 (quinze) dias.

ADV: CLAITON LUIS BORK (OAB 9399/SC)

Processo 0002047-62.2015.8.24.0038 - Impugnação ao Cumprimento de Sentença - Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução - Impugnante: Brasil Telecom S/A - Impugnado: Marli Zuchi da Silva - Assim, a fim de evitar prejuízos irreversíveis à impugnante, levando-se em conta a possibilidade do imediato saque da quantia depositada, concedo o efeito suspensivo. Por outro lado, não há prova nos autos de que tal medida acarretará prejuízos igualmente irreparáveis para a parte exequente. Intime-se a impugnada para, querendo, oferecer manifestação no prazo de 15 (quinze) dias.

ADV: TIAGO RODRIGUES (OAB 22350/SC)

Processo 0002613-11.2015.8.24.0038 - Impugnação ao Cumprimento de Sentença - Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução - Impugnante: Brasil Telecom S/A - Impugnado: Darci Nicolau Stertz - Assim, a fim de evitar prejuízos irreversíveis à impugnante, levando-se em conta a possibilidade do imediato saque da quantia depositada, concedo o efeito suspensivo. Por outro lado, não há prova nos autos de que tal medida acarretará prejuízos igualmente irreparáveis para a parte exequente. Intime-se a impugnada para, querendo, oferecer manifestação no prazo de 15 (quinze) dias.

4ª Vara Cível - Edital

ESTADO DE SANTA CATARINA / PODER JUDICIÁRIO

Comarca - Joinville / 4ª Vara Cível

Av. Hermann August Lepper, 980, em frente ao Centreventos, Saguaiú - CEP 89221-902, Fone: (47) 3461-8618, Joinville-SC - E-mail: joinville.civel4@tjsc.jus.br

Juiz de Direito: Fernando Seara Hickel

Chefe de Cartório: Rute Ramos dos Anjos

EDITAL DE CONHECIMENTO DE TERCEIROS E INTERESSADOS - COM PRAZO DE 15 DIAS

Recuperação Judicial nº 0301750-45.2016.8.24.0038

Requerente: Wetzel S/A

Conteúdo e Objetivo: Em cumprimento ao disposto no § 1º do artigo 52 da Lei 11.101/2005, serve o presente edital para dar conhecimento a todos os credores e demais interessados que o MM. Juiz de Direito Fernando Seara Hickel, da 4ª Vara Cível da Comarca de Joinville - Santa Catarina, deferiu o processamento da recuperação judicial requerida por WETZEL S/A. Ficam os credores advertidos de que, pelo disposto no § 1º do artigo 7º da Lei 11.101/2005, terão o prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital para apresentar diretamente ao Administrador Judicial suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos relacionados. Endereços do Administrador Judicial nomeado: GLADIUS CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL S/S LTDA - Rua Rui Barbosa, nº 149, salas 405/406, Centro, CEP 88.801-120, Criciúma/SC, telefones (48)

3433-8525 e 3433-8982 - Rua Abdon Batista, nº 121, sala 1004, Centro, CEP 89.201-010, Joinville/SC, telefone (47) 3028-8525. Será admitida a remessa digital pelo site <www.gladiusconsultoria.com.br>, desde que contenha a assinatura eletrônica do remetente no documento a ser enviado. Contém o presente edital o resumo do pedido, a decisão de deferimento da recuperação judicial e a relação nominal de credores, com a discriminação do valor atualizado e a classificação de cada crédito. RESUMO DO PEDIDO: Ingressou a autora em um processo de crise, apontando como principais motivos da atual situação em que se encontra: a queda nos volumes de produção na indústria automobilística, na indústria de fundição e no setor de instalações elétricas, setores em que as unidades de negócio concentram sua atuação; o aumento da necessidade de capital de giro e; o alto custo das fontes de financiamento, haja vista que a estrutura de capital próprio é insuficiente para a cobertura da necessidade de capital de giro. Assim, requereu o processamento da recuperação judicial, objetivando viabilizar a superação da crise econômico-financeira enfrentada. DISPOSITIVO DA DECISÃO DE DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO: “II - Neste contexto, pelo exposto: 1) DEFIRO o processamento da recuperação judicial da empresa autora e: a) Nomeio como administrador judicial Gladius Consultoria, que deverá ser intimada, através do seu responsável legal Agenor Daufenbach Júnior, de ter sido designada como responsável pela condução do processo (art. 33, parágrafo único, da Lei n. 11.101/05) e para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, assinar o termo de compromisso. O valor e a forma de remuneração do administrador judicial serão fixados oportunamente (art. 24 da Lei n. 11.101/05); b) Determino a dispensa da apresentação de certidões negativas para que a empresa exerça suas atividades, exceto para contratação com o Poder Público ou para recebimento de benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, observado o disposto no artigo 69 da Lei n. 11.101/05; c) Determino a suspensão do curso da prescrição e de todas as ações e execuções movidas contra a empresa autora, pelo prazo de 180 dias (art. 6.º, § 4.º, da Lei n. 11.101/05), ressalvadas: I) as ações que demandarem quantia ilíquida (art. 6.º, § 1.º, da Lei n. 11.101/05); II) as ações de natureza trabalhista (que deverão prosseguir na justiça especializada até a apuração do respectivo crédito) e as impugnações mencionadas no § 2.º do art. 6.º e art. 8.º, ambos da Lei n. 11.101/05; III) as execuções de natureza fiscal, ressalvada a concessão de parcelamento (art. 6.º, § 7.º, da Lei n. 11.101/05); e IV) as relativas a crédito ou propriedade na forma dos parágrafos 3.º e 4.º do art. 49 da Lei n. 11.101/05; d) Determino que a empresa autora comunique, na forma do § 3.º, do art. 52 da Lei n. 11.101/2005, a suspensão acima determinada aos juízos competentes; e) Determino que a empresa autora apresente contas demonstrativas mensais enquanto perdurar a recuperação judicial, sendo que a primeira deverá ser apresentada dentro de trinta dias após a publicação desta decisão, sob pena de destituição de seus administradores; f) Determino que a empresa autora apresente, em 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta decisão, o plano de recuperação, de forma consistente e adequada, pautado em instrumentos jurídicos, econômicos, administrativos e contábeis, sob pena de ser decretada sua falência, nos termos do art. 73, II, da Lei n. 11.101/2005; g) Determino que a empresa autora acrescente ao seu nome a expressão “em Recuperação Judicial” em todos os atos, contratos e documentos que firmar. 2) EXPEÇA-SE edital que deverá ser publicado no órgão oficial, na forma do § 1.º, do art. 52, da Lei n. 11.101/2005. Autorizo, desde já, que a empresa promova a publicação resumida do edital em jornal de circulação regional e, ainda, a sua divulgação em seu site na rede mundial de computadores, caso o possua. 3) OFICIE-SE à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e dos Estados em que a empresa autora eventualmente possuir filiais para anotação da recuperação judicial no registro correspondente. 4) COMUNIQUE-SE o deferimento do processamento da recuperação judicial às Fazendas Públicas Federal e de todos os Estados e Municípios onde a empresa autora tiver estabelecimentos. 5) COMUNIQUE-SE o deferimento do

processamento da recuperação judicial aos demais Juízos desta Comarca, à Justiça Federal e à Justiça do Trabalho da Subseção Judiciária de Joinville. 6) INTIME-SE o representante do Ministério Público que oficia perante o Juízo Falimentar. 7) INTIME-SE a autora para, em 15 (quinze) dias, complementar a documentação juntada com a inicial (complemento aos incisos II e VI, do art. 51 da Lei n. 11.101/15), sob pena de indeferimento da petição inicial. Intimem-se e cumprase. Joinville (SC), 11 de fevereiro de 2016. Fernando Seara Hickel Juiz de Direito”. Faz saber, ainda, que a empresa recuperanda apresenta a seguinte relação de credores: RELAÇÃO DE CREDORES: CLASSE I - CREDORES TRABALHISTAS (NOME - VALOR): ADAIL DAUFEMBACH - R\$ 265,46; ADAIR ADEMIRO SCHETZ - R\$ 156,01; ADAIR DE ARAUJO - R\$ 140,80; ADANILO PAULO - R\$ 225,13; ADAO BILICA - R\$ 7.612,14; ADAVILSON MENSOR - R\$ 156,01; ADEILTON LOPES DOS SANTOS - R\$ 252,16; ADELAR FRANCISCO PIRES - R\$ 185,16; ADELICIO TELLES - R\$ 8.963,42; ADELINA DA SILVA - R\$ 6.752,66; ADELINO GUIMARAES - R\$ 151,25; ADEMAR GODOIS - R\$ 129,98; ADEMIR BONETI - R\$ 145,01; ADEMIR DA SILVA - R\$ 135,30; ADEMIR DE FREITAS - R\$ 157,48; ADEMIR DE MELLO - R\$ 151,25; ADEMIR JOAO DE OLIVEIRA - R\$ 229,71; ADEMIR MARTINS - R\$ 145,01; ADEMIR MOREIRA - R\$ 161,70; ADENE LEANDRO MACHADO - R\$ 135,30; ADENILTO SANTOS DA SILVA - R\$ 135,30; ADERILDO AMARANTE - R\$ 5.080,24; ADILSON DE MEDEIROS - R\$ 156,01; ADILSON DO NASCIMENTO - R\$ 133,46; ADILSON MARTINS DOS SANTOS - R\$ 6.759,52; ADILSON VANTUIR VICENTE MACHADO - R\$ 129,80; ADIR DE SOUZA - R\$ 218,71; ADRIANA ADELAIDE DOMBROSKI CASAS - R\$ 470,91; ADRIANA REGINA HOLZ - R\$ 135,30; ADRIANE REISER DREVECK - R\$ 219,45; ADRIANO ANTONIO - R\$ 159,31; ADRIANO ESSER - R\$ 156,01; ADRIANO GOULART - R\$ 157,48; ADRIANO OSMAR DA SILVA - R\$ 135,30; ADRIANO ROCCO - R\$ 1.205,16; AGNALDO DA SILVA PINA - R\$ 195,43; AGOSTINHO TELES - R\$ 185,16; AGUINALDO ADOLFO GARCIA - R\$ 18.638,04; AGUSTINHO CABRAL CHAVES - R\$ 140,80; ALAOR ALVES - R\$ 135,30; ALBERTO CARLOS BOPPRE - R\$ 176,91; ALCEU FARIAS - R\$ 156,01; ALCIDES SEBASTIAO REBELLO - R\$ 16.424,84; ALDAIR JOSE DA MAIA - R\$ 156,01; ALDINEI LUCIANO DOMINGOS - R\$ 11.560,44; ALDO GRABOVSKI JUNIOR - R\$ 549,58; ALDO NIZET DE OLIVEIRA - R\$ 135,30; ALEANDRA DA SILVA - R\$ 135,30; ALEANDRO REINALDO DA SILVA - R\$ 6.701,40; ALESSANDRA APARECIDA DA SILVA - R\$ 118,25; ALESSANDRA SILVANA DE OLIVEIRA CATTONI - R\$ 107,25; ALESSANDRO MENSLIN - R\$ 140,80; ALESSANDRO REINALDO DA SILVA - R\$ 129,80; ALEX BECK DA SILVA - R\$ 148,41; ALEX CARDOSO - R\$ 156,01; ALEX HRECIK - R\$ 107,25; ALEX SANDRO PAULO ALVES - R\$ 172,88; ALEXANDRE DE MIRANDA - R\$ 185,16; ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA - R\$ 6.231,47; ALEXANDRE JORGE MACHADO DOS SANTOS - R\$ 129,98; ALEXANDRE NORBERTO ALBINO - R\$ 135,30; ALEXANDRE STEIN - R\$ 156,01; ALEXSANDRA VIEIRA - R\$ 149,23; ALEXSANDRO DA SILVA MADEIRA - R\$ 3.302,09; ALEXSANDRO JEREMIAS DA SILVA - R\$ 156,01; ALEXSANDRO LUIS CAMILO - R\$ 156,01; ALEXSSANDRO RIBEIRO VANIN - R\$ 157,48; ALFREDO LUIZ PROCHNOW - R\$ 185,16; ALINA GABRIELE FERNANDES - R\$ 106,66; ALINE RUIZ CORREIA - R\$ 2.321,47; ALIRIO DELLA GIUSTINA SELHORST - R\$ 185,16; ALISSON ANDRE DO PRADO - R\$ 272,58; ALTAIR SOUZA DE ASSIS - R\$ 16.738,11; ALTAIR SUFFI - R\$ 151,98; ALTAIR VICENTE MACHADO - R\$ 185,16; ALTAMIR HONORATO - R\$ 151,25; ALTAMIRO SOARES DA SILVA - R\$ 6.934,47; ALTEVIR CARDOSO DE OLIVEIRA - R\$ 157,48; AMANDA MARQUES - R\$ 55,33; AMANDA TORQUATO FRANCISCO - R\$ 185,16; AMARILDO SIQUEIRA DE OLIVEIRA - R\$ 137,31; AMAURI JOSE DA ROSA - R\$ 140,80; AMAURI SANTOS DE OLIVEIRA - R\$ 170,58; AMAURI WILKE - R\$ 140,80; AMILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA - R\$

4.065,91; ANA LUCIA SUTTER - R\$ 3.728,36; ANA PAULA CUNHA - R\$ 265,00; ANA PAULA PEDROSO - R\$ 353,33; ANADIR MENDES DA SILVA - R\$ 151,25; ANDERCKLEI FERREIRA DA SILVA - R\$ 3.596,13; ANDERSON ALFLEN - R\$ 185,16; ANDERSON ANTONIO SOUZA MARQUES - R\$ 151,80; ANDERSON CIDRAL DA COSTA - R\$ 151,25; ANDERSON DIAS DOS SANTOS - R\$ 143,00; ANDERSON DOS SANTOS PEREIRA - R\$ 156,01; ANDERSON LUIS VOLPATO - R\$ 727,08; ANDERSON MARCHINSKI DREY - R\$ 4.833,42; ANDERSON RICARDO MAIA - R\$ 252,08; ANDERSON RUTH SCHMIDT - R\$ 3.955,97; ANDERSON TIAGO DA SILVA - R\$ 8.626,35; ANDRE ALEXANDRE DE SOUZA VIEIRA - R\$ 229,71; ANDRE CORREA MARTINS - R\$ 107,43; ANDRE DA SILVA SANTOS OLIVEIRA - R\$ 4.098,74; ANDRE FELIPE DE ALMEIDA - R\$ 113,85; ANDRE LUIS NEVES - R\$ 135,30; ANDRE LUIZ DA SILVA MORAES - R\$ 156,01; ANDRE LUIZ DOS PASSOS - R\$ 156,01; ANDRE LUIZ MELLO - R\$ 129,98; ANDREI LUIS CORDEIRO POLLNOW - R\$ 199,50; ANDREIA STEIN - R\$ 135,30; ANGELA CRISTIANE DE OLIVEIRA - R\$ 107,25; ANILDO ROCHA - R\$ 11.300,29; ANISIO DOS SANTOS - R\$ 156,01; ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA - R\$ 327,61; ANTONIO CARLOS GAMBETA - R\$ 185,16; ANTONIO CARLOS PEREIRA - R\$ 403,00; ANTONIO CARLOS TRINDADE - R\$ 135,30; ANTONIO CLAUDINEI SCHUCHARDT - R\$ 208,81; ANTONIO DE JESUS RUTH SCHMIDT - R\$ 195,43; ANTONIO DE PADUA DA SILVA - R\$ 140,80; ANTONIO DOMINGUES DA SILVA - R\$ 140,80; ANTONIO DUTKA - R\$ 195,43; ANTONIO FABIO DE SOUZA DIAS - R\$ 151,25; ANTONIO GILMAR MACEDO DA SILVA - R\$ 137,31; ANTONIO JOSE MERCIA JUNIOR - R\$ 185,16; ANTONIO LUIZ SCHMITZ - R\$ 18.792,99; ANTONIO PEDRO DA CUNHA - R\$ 135,30; ANTONIO PEDRO DE SOUZA FILHO - R\$ 107,25; ANTONIO SERGIO FANTON - R\$ 1.145,33; ANTONIO STRINGARI - R\$ 12.938,57; ANTONIO STUDZINSKI - R\$ 91,66; ANTONIO VALDECI LUIZ - R\$ 172,88; APARECIDA LUCAS DA SILVA SANTOS - R\$ 156,01; APARECIDO DOS SANTOS - R\$ 156,01; APARECIDO LAURINDO RODRIGUES - R\$ 327,61; AQUILINO JOSE TORQUATO - R\$ 135,30; ARACELI MARIA FRANCA DA SILVA - R\$ 3.846,35; ARIANE SANTANA - R\$ 118,25; ARILTO ROMAGNO - R\$ 12.231,38; ARIOMAR JOAO DIAS - R\$ 156,01; ARNALDO TOBLER DA COSTA - R\$ 123,56; ARNILDO SILVIO SCHUTZ - R\$ 145,01; ARTENIO PUTTON - R\$ 122,65; AUGUSTO MENDES MACIEL - R\$ 145,01; AURECIO DE OLIVEIRA - R\$ 156,01; AURELIO BORDELACK - R\$ 156,01; AURELIO PEREIRA - R\$ 137,31; AVANIR HERMANN JUNIOR - R\$ 608,33; BERTONI BORGONHA - R\$ 156,01; BRAZ CLAUDINO - R\$ 156,01; BRENDERSON FERREIRA GOMES - R\$ 4.857,17; BRUNA GRASIELE DALCIM - R\$ 272,50; BRUNA SUELM VIEIRA PUSCHEL - R\$ 12.871,90; BRUNO ALBERTO VITORINO - R\$ 167,56; BRUNO NUNES DA SILVA - R\$ 185,16; BRUNO RICARDO MAIA - R\$ 272,50; CACIANO FLORENTINO INACIO - R\$ 140,80; CALYCIA BRAZ BUENO - R\$ 144,75; CAMILA DOS SANTOS KLUG - R\$ 173,25; CARINA CARDOSO DE CARVALHO - R\$ 122,65; CARLINHO DA SILVA CHAVES JUNIOR - R\$ 106,66; CARLOS ALBERTO DA SILVA - R\$ 195,43; CARLOS ALBERTO SUTTER - R\$ 140,80; CARLOS ALEXANDRE COSTA - R\$ 4.817,30; CARLOS CESAR HENRIQUETA - R\$ 140,80; CARLOS EDUARDO ANDRETTI PEREIRA - R\$ 4.796,78; CARLOS HENRIQUE LANGER - R\$ 17.518,17; CARLOS NAIM LARANJEIRA FRIOLIM - R\$ 143,00; CARLOS RAFAEL CONRADT - R\$ 185,16; CARLOS ROBERTO KREHMCKE - R\$ 360,66; CECILIO MATOS BEZERRA DE AGUIAR - R\$ 156,01; CELIO CESAR SCHROEDER - R\$ 122,85; CELIO JOSE BARBOSA - R\$ 6.880,13; CELIO MARCOS CRISTOFOLINI - R\$ 135,30; CELSO BOLDT - R\$ 151,98; CELSO DELMAR DEVES - R\$ 233,08; CELSO LUIZ ALVES FERREIRA - R\$ 135,30; CESAR AUGUSTO RUIZ PALOMA - R\$ 179,16; CESAR SALVADOR - R\$ 172,88; CEZINO SOUZA CORDEIRO - R\$ 145,01; CHARISE LEINE CERCAL - R\$ 190,00; CHARLEI PICCININ - R\$ 185,16; CHARLES ADRIANO DUMKE - R\$ 4.382,99; CHARLES ALEXANDRE DA SILVEIRA - R\$ 167,56; CICERO FLAVIO GOMES DA SILVA - R\$ 157,48; CID CESAR DA SILVA - R\$ 159,50; CIRINEU EYNG BORGERT - R\$ 9.620,14; CIRLEI ARINS BARBOSA - R\$ 5.304,01; CIRLENE CISZ - R\$ 657,50; CLAUDECIR DE FREITAS - R\$ 124,85; CLAUDEMIR ALVES - R\$ 229,71; CLAUDETE WESTPHALEN GOLINSKI - R\$ 135,30; CLAUDINEI ALVES FERREIRA - R\$ 157,48; CLAUDINEI ANDRE DE PAULA - R\$ 185,16; CLAUDINEI BECHER - R\$ 215,66; CLAUDINEI DA ROSA - R\$ 151,25; CLAUDINEI FELES TEIXEIRA - R\$ 6.530,24; CLAUDINEI MARTINS - R\$ 185,16; CLAUDINEI RODRIGUES - R\$ 176,91; CLAUDINEI ROGERIO ESTRIZER - R\$ 5.590,09; CLAUDINEI SCHMIDT - R\$ 185,16; CLAUDINO DA SILVA NASCIMENTO - R\$ 172,88; CLAUDIO APARECIDO DA SILVA - R\$ 151,25; CLAUDIO DA ROSA - R\$ 172,88; CLAUDIO DE LIMA - R\$ 4.963,90; CLAUDIO FABIANO BORGES - R\$ 16.813,06; CLAUDIO LUCIANO - R\$ 265,46; CLAUDIO ROBERTO SEBASTIAO - R\$ 151,25; CLAUDIO SILVA DE MENDONCA - R\$ 156,01; CLEBER MURILO DA SILVA - R\$ 185,16; CLEBERSON DA SILVA - R\$ 159,31; CLENI SULDOVSKI - R\$ 156,01; CLESIO GONCALVES PADILHA - R\$ 185,16; CLEUDETE GALLI - R\$ 118,25; CLEUSA PEREIRA - R\$ 135,30; CLODOALDO DE OLIVEIRA DA SILVA - R\$ 156,01; CLODOALDO PEREIRA - R\$ 185,16; CLODOALDO STEINEIN - R\$ 151,25; CLOVIS GILBERTO ANTUNES RODRIGUES - R\$ 229,71; CONSTANTINO ALMEIDA - R\$ 157,48; CREUZA MARIA FIGUEIRA - R\$ 91,66; CRISTIANE DA SILVA DE MEDEIROS - R\$ 257,25; CRISTIANNE PIOVEZAN - R\$ 220,83; CRISTIANO LOURENCO - R\$ 156,01; CRISTIANO MACIEL PEREIRA - R\$ 109,81; CRISTIANO VANIN - R\$ 113,85; CRISTINA ZABOT POLISTSHUK - R\$ 135,30; DAIAMDEMETRIO - R\$ 185,16; DAIANE FERNANDES FERREIRA MACHADO - R\$ 402,83; DAMIAO ANTONIO DA SILVA - R\$ 124,85; DANIEL ANTONIO MARCOLINO - R\$ 185,16; DANIEL DOS SANTOS - R\$ 140,80; DANIEL HENRIQUE CONORATT - R\$ 185,16; DANIEL HESS - R\$ 6.551,12; DANIEL LEANDRO - R\$ 156,01; DANIEL MANDEL - R\$ 256,00; DANIEL PEREIRA - R\$ 5.758,95; DANIELA LABES ROBBI - R\$ 170,58; DANIELA RABELLO - R\$ 327,16; DANIELY BREMEN DA COSTA - R\$ 55,33; DANUZA MARCOS FONSECA - R\$ 18.790,39; DAVI DO NASCIMENTO MOARAO - R\$ 129,98; DAVI TELLES - R\$ 129,98; DAVID ALBERTO LOPES BESCAINO - R\$ 150,33; DAVID JUCOSKI - R\$ 151,25; DAVID MODESTO TORMENA - R\$ 156,01; DAVID REINERT - R\$ 135,30; DAYANE CORREA ALVES - R\$ 127,00; DEBORA PEREIRA SEVERINO - R\$ 55,33; DEISE ADRIANA DA SILVA GERONIMO - R\$ 135,30; DEIVIDI DE SOUZA - R\$ 159,31; DEIVIDI WILSON SPECKHAHN - R\$ 327,61; DEJAIR ANDRE DE OLIVEIRA - R\$ 151,25; DELAIR FAUST DA SILVA - R\$ 797,66; DENILTON GONCALVES DA SILVA - R\$ 5.934,49; DEONISIO OLIVEIRA BREIS - R\$ 118,25; DERCY MOREIRA MARTINS - R\$ 151,25; DIEFFERSON MORAES DE SOUZA - R\$ 156,01; DIEGO ALVES - R\$ 4.217,77; DIEGO COMELLI - R\$ 6.975,60; DIEGO DOS SANTOS DE OLIVEIRA - R\$ 156,01; DIEGO JULIANO BORGES - R\$ 134,83; DIEGO WIGGERS - R\$ 229,71; DIEGO ZERGER - R\$ 135,30; DILCEU DOS SANTOS - R\$ 165,91; DIOCLELIO ROSA - R\$ 140,80; DIOGO BEZERRA - R\$ 156,01; DIONEI CRISTIANO CORREA - R\$ 123,56; DIONES BUENO DA SILVA - R\$ 2.684,52; DIONI DE QUADROS - R\$ 172,88; DIONISIO SCHMOLLER - R\$ 159,31; DIVA LEANDRO MACHADO - R\$ 129,98; DJALMA JOSE DE OLIVEIRA - R\$ 185,16; DJEISON RICARDO DA ROSA - R\$ 156,01; DJONE EDGAR PEREIRA - R\$ 225,13; DONATO SALUSTIANO PEREIRA - R\$ 140,80; DONATO SCHULZ - R\$ 517,58; DORACI FELIZ DE CARVALHO - R\$ 135,30; DOUGLAS DA CUNHA - R\$ 106,66; DOUGLAS MARQUES DOS SANTOS - R\$ 135,30; DOUGLAS RASSWEILER - R\$ 151,80; DOUGLAS ROSA DA SILVA - R\$

140,80; DYEGO ALAN DA SILVA - R\$ 4.688,67; DYLAN DO PRADO LIMA - R\$ 140,80; EDEMAR HOEPERS - R\$ 252,16; EDENILSON CARDOSO - R\$ 30.653,13; EDENILSON FINDER - R\$ 296,45; EDER VILELA RESENDE - R\$ 509,50; EDIELSON DA SILVA - R\$ 135,30; EDILEI MIRANDA DA SILVA - R\$ 172,88; EDIMAR EVERTON VIEIRA - R\$ 118,25; EDIMAR HELMANN - R\$ 185,16; EDIMAR MENDES - R\$ 185,16; EDINALDO PEREIRA DOS SANTOS - R\$ 185,16; EDINALDO TELLES - R\$ 143,00; EDINEIA HOFFEMANN - R\$ 129,98; EDINISIO DE OLIVEIRA PEREIRA - R\$ 156,01; EDISON DOS SANTOS - R\$ 696,83; EDIVANIA DONIZETE FERNANDES - R\$ 185,25; EDMILSON BONIN - R\$ 124,85; EDSON BADAZ - R\$ 126,68; EDSON BURDELLA - R\$ 252,16; EDSON CARLOS MARCELO - R\$ 185,16; EDSON DE ABREU - R\$ 156,01; EDSON DE SOUZA - R\$ 185,16; EDSON FAGUNDES - R\$ 252,16; EDSON GOMES - R\$ 156,01; EDSON JOSE CIDRAL - R\$ 327,61; EDSON LUIZ DE ASSUMPCAO - R\$ 131,08; EDSON LUIZ RAMOS ROSA - R\$ 157,48; EDSON LUIZ SOUZA - R\$ 5.013,91; EDSON OSMAR WOLF - R\$ 403,00; EDSON PEREIRA - R\$ 351,44; EDSON RIBEIRO ALMEIDA - R\$ 435,50; EDSON SCHLICKMANN - R\$ 156,01; EDUARDO DE MELO - R\$ 140,80; EDUARDO EVARISTO JASPER - R\$ 11.603,96; EDUARDO FILIPI - R\$ 5.101,97; EDUARDO KINA - R\$ 172,88; EDUARDO KLUG - R\$ 156,01; EDUARDO VIEIRA - R\$ 403,00; EDVALDO TELLES - R\$ 161,70; ELAINE CRISTINA MOSER - R\$ 122,75; ELAINE REGINA ESPINDOLA - R\$ 130,35; ELCIO DAUFENBACH - R\$ 157,48; ELDER CRISTIAN BUENO - R\$ 184,41; ELENICE NASCIMENTO DOS SANTOS - R\$ 118,25; ELIANE BASSO MACHADO - R\$ 135,30; ELIANE CRISTINA SCHVEITZER - R\$ 5.680,22; ELIAS DE BITTENCOURT - R\$ 122,75; ELIEL COSTA - R\$ 185,16; ELIO HIPOLITO GONCALVES - R\$ 145,01; ELIOMAR MACHADO FERREIRA DOS SANTOS - R\$ 185,16; ELISABET BOHN ROSA - R\$ 4.384,15; ELISAMA DE CASSIA ROSA MACHADO - R\$ 91,66; ELISANDRO DREVECK - R\$ 517,58; ELIZA JULIANA JEREMIAS - R\$ 199,50; ELIZEU JOSE DA SILVA - R\$ 195,43; ELOISE CRISTINA GESSER - R\$ 138,91; ELOIZIO EDUARDO DO ROSARIO - R\$ 195,43; ELVIRA JUNGCLAUS - R\$ 135,30; ELVIS ROBERTO CRISTOFOLINI - R\$ 229,16; EMANOEL DARIO DO NASCIMENTO LIMA - R\$ 156,01; EMANOEL SILVIO DE BORBA - R\$ 272,50; EMERSON ERNANI SCHNEIDER DALAZEN - R\$ 5.120,45; EMERSON FERNANDO KLUCK - R\$ 135,30; EMERSON RIBEIRO - R\$ 4.671,55; EMERSON RICARDO - R\$ 135,30; EMERSON ROMANO - R\$ 156,01; EMILIO FIDENCIO - R\$ 156,01; ENOQUE EZEQUIEL BERVANGER - R\$ 143,00; ERIC RAMON FERNANDES - R\$ 185,16; ERICO LEAO SILVA SAUER - R\$ 4.837,83; ERIOVALDO PADILHA - R\$ 215,50; ERONDI DE LIMA - R\$ 195,43; ESTANISLAU KONESKI NETO - R\$ 737,66; ESTER ANTUNES CORDEIRO - R\$ 91,66; ETELVINA MARTINS - R\$ 185,16; EUCLESIO DA SILVA - R\$ 159,31; EUGENIO ANTONIO - R\$ 151,25; EVALDO DE OLIVEIRA MOREIRA - R\$ 151,25; EVANDIO STIPP - R\$ 156,01; EVANDRO BECKER DE OLIVEIRA - R\$ 272,50; EVANDRO CARLOS ROSA - R\$ 185,16; EVANDRO CESAR MARQUES - R\$ 159,31; EVANDRO LUIZ MARCOS - R\$ 215,66; EVANDRO NEREU MENDES - R\$ 517,58; EVANDRO STRINGARI - R\$ 156,01; EVERALDA DUMKE - R\$ 135,30; EVERALDO BREDIA ORTIS - R\$ 109,81; EVERTON LUIS BENTA - R\$ 140,80; EVERTON PEREIRA MARTINS - R\$ 4.270,01; EVILASIO SOUZA DE OLIVEIRA JUNIOR - R\$ 265,46; EVITON DE JESUS - R\$ 517,58; EZEQUIEL NASCIMENTO FIDENCIO - R\$ 135,30; FABIANA DO AMARAL DE CAMPOS - R\$ 294,75; FABIANE RAFAEL GOULART LENSER - R\$ 14.928,51; FABIANO BATTISTA SILVA - R\$ 3.528,21; FABIANO DE SOUSA - R\$ 126,68; FABIANO ERNESTO LEMKE - R\$ 185,16; FABIANO LUCIANO DA FONSECA - R\$ 133,46; FABIANO LUIS ROSA - R\$ 8.483,83; FABIO ANACLETO - R\$ 6.410,18; FABIO EDUARDO LUCIANO - R\$ 129,98; FABIO JUNIOR PEREIRA - R\$ 140,80; FABIO MENDES DE OLIVEIRA - R\$ 3.623,31; FABIO ROGERIO

RAMOS - R\$ 1.205,16; FABRICIO CORREA - R\$ 156,01; FABRICIO DA SILVA LINO - R\$ 327,61; FABRICIO GERALDO RODRIGUES - R\$ 176,91; FELIPE GALDINO DA SILVA - R\$ 260,91; FELIPE ROCHA LIMA - R\$ 55,33; FERNANDA JOSE TORQUATO - R\$ 135,30; FERNANDA SALES BARBOSA - R\$ 272,50; FERNANDO CALIXTO DA CONCEICAO - R\$ 156,01; FERNANDO DE MEDEIROS BORGES - R\$ 156,01; FERNANDO JOSE DE SOUZA - R\$ 156,01; FERNANDO LACH - R\$ 403,08; FERNANDO LUIS MENEL - R\$ 149,23; FLAVIA FAUST - R\$ 135,30; FLAVIO QUADRO - R\$ 344,75; FLORIANO MARCOS DOS PASSOS - R\$ 16.345,63; FRANCIANE DE ALMEIDA BORGES - R\$ 13.239,13; GABRIEL DE JESUS - R\$ 140,80; GEAN SILVESTRE DA COSTA - R\$ 135,30; GEHAN CARLOS TOBLER - R\$ 129,80; GEISIANE MARIA BECKER DE OLIVEIRA - R\$ 126,95; GENILDA ZACHARIAS - R\$ 91,66; GENILDO DEMEZIO DA COSTA - R\$ 229,71; GENIVALDO MARCOS FERREIRA - R\$ 9.002,04; GEOVANE DOS SANTOS RIBEIRO - R\$ 167,56; GEOVANE PEREIRA DA SILVA ANGELICA - R\$ 135,30; GERALDO ANDRE FIGUR - R\$ 517,58; GERSON DA SILVA - R\$ 135,30; GERSON GIL FISCHER - R\$ 39.420,00; GETULIO VEIGA COUTINHO - R\$ 135,30; GEVERSON TELLES DE SOUZA - R\$ 135,30; GEZIEL TARGINO NOGUEIRA - R\$ 143,00; GIANO BUDKEVITZ - R\$ 176,91; GILBERTO COELHO BRAND - R\$ 159,31; GILBERTO DUTRA NETO - R\$ 294,66; GILBERTO GONCALVES DE RESENDE - R\$ 151,25; GILBERTO NILSEN - R\$ 5.017,66; GILBERTO TEIXEIRA DIAS - R\$ 219,08; GILBERTO WAJSZCZYK - R\$ 8.540,42; GILMAR CAGNETI - R\$ 185,16; GILMAR CARVALHO - R\$ 151,25; GILMAR DO ROSARIO - R\$ 197,45; GILMAR DOMINGOS DOS SANTOS - R\$ 2.751,99; GILMAR DOS SANTOS - R\$ 4.332,70; GILMAR STANGE - R\$ 157,48; GILMAR TOLOMEOTTI - R\$ 229,71; GILNEI DE OLIVEIRA - R\$ 215,66; GILSON CARLOS PEREIRA - R\$ 327,61; GILSON CARLOS PEREIRA JUNIOR - R\$ 109,81; GILSON POLICARPO - R\$ 3.745,78; GILVAN FERREIRA CAVALCANTE - R\$ 4.496,93; GILVANE MADRUGA - R\$ 170,58; GILVANI RIBEIRO - R\$ 185,16; GIOVANE BACK CARNIEL - R\$ 129,98; GIOVANE JOSE MILES - R\$ 327,61; GIOVANE MACHADO SOARES - R\$ 79,00; GIOVANI LORENCETTI - R\$ 197,45; GISELI NIQUELATTI - R\$ 318,66; GISELLE ISABEL REZENDE LUEBKE - R\$ 470,50; GISELLE MACHADO GALVAN - R\$ 294,25; GISLAINE DE SENNE - R\$ 118,25; GIVALDO JOSE DA ROSA - R\$ 140,80; GRASIELI GONCALVES DA SILVA - R\$ 135,33; GREICY CRISTINE DOS SANTOS - R\$ 122,75; GUSTAVO HENRIQUE CARVALHO - R\$ 16.712,50; GUSTAVO HENRIQUE DE FREITAS - R\$ 39,50; GUSTAVO RASPE - R\$ 113,85; GUSTAVO ROBERTO DA SILVA - R\$ 55,33; HAMILTON FERREIRA - R\$ 185,16; HAMILTON ILKIU JUNIOR - R\$ 327,61; HEINZ FRIEDRICH ZIEHE - R\$ 32.390,04; HELENA DUTKA DE SALES - R\$ 5.657,60; HELIO DAVID - R\$ 8.351,79; HELIO DE OLIVEIRA - R\$ 126,68; HELIO DOS PASSOS - R\$ 156,01; HENCELY AMBROISE - R\$ 133,46; HENRIQUE WIENCE - R\$ 157,48; HENRY DE OLIVEIRA BORGES - R\$ 55,33; HERBERT DE OLIVEIRA PEREIRA - R\$ 156,01; HOSANA DE OLIVERIA PINTO KUCHLIK - R\$ 5.303,15; IDELFONSO FLORLIMA TRAVASSO - R\$ 185,16; IDETE LEANDRO MACHADO SOARES - R\$ 135,30; ILESIO VIEIRA CONSTANTINO - R\$ 327,61; ILSON DA ROSA - R\$ 195,43; INGOMAR HAMANN - R\$ 8.752,88; INIVALDO KRUGER - R\$ 167,56; IRACEMA SALVADOR - R\$ 3.743,93; IRACEMA STADLER - R\$ 91,66; ISMAEL CARLOS DOS SANTOS - R\$ 165,91; ISRAEL NEGRI SOARES - R\$ 185,16; ITAMAR FREITAS - R\$ 172,88; ITAMAR MAY - R\$ 167,40; IVAN FELISBERTO - R\$ 9.474,43; IVES JARDEL PAUL - R\$ 733,91; IVO APARECIDO DE SOUZA SOARES - R\$ 157,48; IVONE CARDOSO GARCIA - R\$ 140,80; IVONETE ALVES FANTON - R\$ 135,30; IVONETE GONÇALVES DE REZENDE - R\$ 151,25; IVORI AIRES MACHADO - R\$ 347,91; JACKSON GLOVACKI - R\$ 185,16; JACKSON ROBERTO SEIFERT - R\$ 185,16; JACKSON WILIAN MACHADO MONTEIRO - R\$

157,75; JACSON ALEXANDRE SILVA DA SILVA - R\$ 172,88; JAILSON ELEUTERIO MARCOLINO - R\$ 327,61; JAILSON IVANEI JANUARIO - R\$ 151,25; JAIME MEURER - R\$ 11.996,04; JAIME RIBAS DE GOIS - R\$ 10.171,98; JAINE PIRES PEREIRA - R\$ 4.893,00; JAIR RODRIGUES - R\$ 185,16; JAIR RODRIGUES DOS SANTOS - R\$ 151,25; JAIRO PALHANO - R\$ 133,46; JAISSON LEOCADIO DE DEUS - R\$ 185,16; JANE TE CATARINA DOS SANTOS - R\$ 2.569,41; JANE TE FAUST - R\$ 135,30; JANE TE MARIA BRANCHER - R\$ 135,30; JANI BACKENDORF - R\$ 151,80; JANICE MARTA FRIGO - R\$ 217,00; JARDAS LOPES DOS SANTOS - R\$ 185,16; JARLES DAVID HARDT - R\$ 9.263,46; JAYSON ROBERTO BORBA - R\$ 277,16; JEAN CARLOS DA SILVA - R\$ 3.153,68; JEAN CARLOS RIBEIRO - R\$ 4.792,21; JEAN DA SILVEIRA DE OLIVEIRA JUNIOR - R\$ 118,25; JEAN LEONARDO DE SOUZA MORAES - R\$ 135,30; JEAN RODRIGO DE SOUZA - R\$ 118,25; JEFERSON BARROS DA SILVA - R\$ 156,01; JEFERSON CESAR DA SILVA - R\$ 126,68; JEFERSON DA MAIA - R\$ 149,23; JEFERSON DELFINO - R\$ 185,16; JEFERSON GUETZSINGER BUDAL - R\$ 199,50; JEFERSON LUIZ DA SILVA - R\$ 135,30; JEFERSON LUIZ VOLPATO - R\$ 549,41; JEFERSON RICARDO BORGES - R\$ 185,16; JEFFERSON LARA DO NASCIMENTO - R\$ 156,01; JEFFERSON RODRIGUES DE FRANCA - R\$ 402,83; JHONI STRESSER REZENDE - R\$ 144,28; JHONNATAN FELIPE CORREA - R\$ 55,33; JOACIR DA SILVA FERNANDES - R\$ 113,85; JOANEIS FRAINER - R\$ 135,30; JOAO ALBERTO SKAKUM - R\$ 55,33; JOAO AUGUSTO DE MIRA - R\$ 185,16; JOAO CARLOS BITTENCOURT - R\$ 376,50; JOAO CARLOS GERMANI - R\$ 1.145,33; JOAO FERREIRA DOS SANTOS - R\$ 140,80; JOAO GERALDO GONCALVES - R\$ 185,16; JOAO GONCALVES DA MAIA - R\$ 129,98; JOAO HERMINIO DOS SANTOS - R\$ 7.983,82; JOAO JOSE CHAVES - R\$ 135,30; JOAO MOACIR ALBERTI - R\$ 172,88; JOAO PAULO DA SILVA - R\$ 389,09; JOAO PEDRO PEREIRA - R\$ 156,01; JOCELAINE BATISTA DE MELLO - R\$ 135,30; JOCELI MANOEL DA SILVA - R\$ 156,01; JOCENEI RODRIGUES DA SILVA - R\$ 252,26; JOCENIR GONCALVES - R\$ 185,16; JOCIMAR DE LIMA - R\$ 4.389,68; JOEL ESTEVAO - R\$ 12.763,39; JOELMA LAZZARI DA SILVA - R\$ 294,75; JOELSO CARARA - R\$ 185,16; JOHN ARTMANN JUNIOR - R\$ 233,08; JOHNATAS FERNANDO MANUELA - R\$ 7.526,77; JOICE PIAZ KLUCK - R\$ 199,50; JONAS FREIRE GAMEIRO - R\$ 135,30; JONAS TADEU MACANEIRO - R\$ 197.612,13; JONATHAN WILLIAM CRISTOFOLINI - R\$ 185,50; JONECIR CELIO SARDAGNA - R\$ 9.870,06; JONEI DOS SANTOS - R\$ 353,33; JONY ROBERTO SELL - R\$ 185,16; JORGE HAIDEMANN - R\$ 185,16; JORGE HENRIQUE TRIZOTTI - R\$ 6.652,06; JORGE SEBASTIAO SCHWIRKOWSKI - R\$ 156,01; JORILDO ALVES - R\$ 135,30; JOSE AGAIR IACKUCH - R\$ 135,30; JOSE ALCIDES DE BARROS - R\$ 144,28; JOSE ALDORI MORAES DE OLIVEIRA - R\$ 4.832,95; JOSE ALMEIDA DE NASCIMENTO - R\$ 6.241,74; JOSE ALVES BORGES - R\$ 140,80; JOSE APARECIDO DOS SANTOS - R\$ 195,43; JOSE CARLOS CORREA - R\$ 135,30; JOSE CARLOS DE FREITAS - R\$ 140,80; JOSE CARLOS JACOMINI - R\$ 344,50; JOSE DA COSTA - R\$ 229,71; JOSE EDMILSON DA SILVA - R\$ 766,25; JOSE ELISEU OCHOA DA LUZ - R\$ 144,28; JOSE FABIANO PEREIRA RIBEIRO - R\$ 149,23; JOSE FERNANDO DOS SANTOS - R\$ 156,01; JOSE FERREIRA DA SILVA - R\$ 157,48; JOSE IVO DE SOUZA AGUIAR - R\$ 135,30; JOSE LEOCADIO DE BORBA - R\$ 129,98; JOSE LUIZ PEREIRA - R\$ 140,80; JOSE MANOEL DE SOUZA - R\$ 140,80; JOSE MARIO GONCALVES - R\$ 118,25; JOSE MARTENDAL - R\$ 195,43; JOSE RENATO LEONARDO PEDROSA - R\$ 149,23; JOSE SERAFIM - R\$ 295,00; JOSE WEBER - R\$ 33.172,23; JOSEF EGLES JUNIOR - R\$ 96,75; JOSELOI ALVES - R\$ 233,16; JOSIANI DE CASSIA BRAZ E SOUZA - R\$ 126,68; JOSIMAR ELEUTERIO MARCOLINO - R\$ 470,50; JOSUE BARBOSA - R\$ 157,48; JUCELIA DE OLIVEIRA DE MIRANDA - R\$ 135,30; JUCEMIR PEREIRA DOS PASSOS - R\$ 318,83; JUCIANA APARECIDA DA SILVA - R\$ 156,01; JULIA ANDRESSA JOENCK - R\$ 106,66; JULIA GRACIELA DA SILVA SOUZA - R\$ 91,66; JULIANA BIASUS - R\$ 199,50; JULIANA FELIZARDO - R\$ 122,65; JULIANA FILISBINO DA MAIA - R\$ 5.070,93; JULIANA SCHNEIDER - R\$ 135,30; JULIANA SCHUAMBACHI QUINTINO - R\$ 318,66; JULIANO BATAGLIN MEDEIRA - R\$ 4.356,12; JULIANO HENRIQUE LIMA - R\$ 135,30; JULIANO MANERICK - R\$ 2.820,50; JULIANO PIERRE CARVALHO - R\$ 133,46; JULIARDI SOARES - R\$ 3.582,35; JULIO CESAR DE OLIVEIRA - R\$ 185,16; JURACI OLIVEIRA SANTOS - R\$ 156,01; JURANDIR ANDRADE - R\$ 140,80; KACIANO DA ROSA LINO - R\$ 185,16; KESLER FERRARI BETEMPS - R\$ 158,03; KLEBER JACSON GRABOWSKI - R\$ 258,86; LAERCIO ALEXANDRE DE SOUZA - R\$ 156,01; LAURA HELENA VIERTEL - R\$ 55,33; LAURICI BAPTISTA - R\$ 140,80; LAURO NOVAIS - R\$ 94,78; LEANDRO BERNARDO LOPES - R\$ 151,25; LEANDRO BRUSKI - R\$ 36.102,94; LEANDRO CESAR BRIESEMEISTER - R\$ 4.152,55; LEANDRO DIEGO CORREA TEIXEIRA - R\$ 7.656,51; LEANDRO GONCALVES REINERT - R\$ 140,80; LEANDRO MELLIES - R\$ 156,01; LEANDRO NORBERTO DE SOUZA - R\$ 229,71; LEANDRO PAZ - R\$ 122,65; LEANDRO TEMISTOCLES DOS SANTOS - R\$ 290,40; LEO JHONATAN LUIZ DA SILVA - R\$ 55,33; LEODORO DA LUZ - R\$ 140,80; LEOMAR ADAO TONELLO - R\$ 149,23; LEONARDO FERNANDO SIQUEIRA - R\$ 39,50; LEONARDO FURTADO - R\$ 185,16; LEONARDO MACHADO BONFIM - R\$ 8.288,07; LEONIDAS ROBERTO LOPES - R\$ 215,50; LEONIDE FRANCISCA ULER - R\$ 140,80; LETICIA SUTIL - R\$ 55,33; LETICIA TORQUATO FRANCISCO - R\$ 118,25; LIBERATO SABINO - R\$ 7.318,22; LILIAN CAROLINE ZIEHE - R\$ 344,66; LILIAN GULGEN COELHO - R\$ 129,98; LILIAN REGINA SOUZA - R\$ 122,65; LINDOMAR BAUMER - R\$ 156,01; LINDOMAR FREITAS - R\$ 156,01; LINDOMAR MARTINS DE JESUS - R\$ 151,25; LINDOMAR SEVERO DA SILVA - R\$ 172,88; LINDOMAR SIMOES SELHORST - R\$ 327,61; LORAIL JOSE SALDANHA DA SILVA - R\$ 140,80; LORENI RODRIGUES - R\$ 140,80; LORIVAL ROHRICHT - R\$ 2.805,58; LOURENO ROGERIO SOARES - R\$ 140,80; LOURI BARBOSA - R\$ 140,80; LOURIVAL DA SILVA PEREIRA - R\$ 156,01; LUCAS ALVARENGA DE OLIVEIRA - R\$ 156,01; LUCAS VANELLI - R\$ 55,33; LUCIANA DOS SANTOS - R\$ 252,16; LUCIANE HOPFER SCHOLZ - R\$ 766,08; LUCIANO GONCALVES - R\$ 121,18; LUCIANO MARCELINO DOURADO - R\$ 3.255,59; LUCIANO TABBERT - R\$ 517,58; LUCIANO VICENTE - R\$ 229,71; LUCILENE SPERBER ROEDER - R\$ 135,30; LUIS ALEXANDRE VIDAL TEIXEIRA - R\$ 3.706,29; LUIS CARLOS TOMASI - R\$ 140,80; LUIS CARLOS TORQUATO - R\$ 135,30; LUIS FERNANDO PETRI - R\$ 185,16; LUIS RAMOS DE OLIVEIRA - R\$ 185,16; LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA - R\$ 140,80; LUIZ CARLOS BERGAMO - R\$ 156,01; LUIZ CARLOS DE CAMPOS - R\$ 151,25; LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO - R\$ 28.992,34; LUIZ CARLOS FRANCISCO - R\$ 172,88; LUIZ CARLOS HENINGS - R\$ 10.267,59; LUIZ CARLOS KEGLER - R\$ 157,48; LUIZ CARLOS MARTINS - R\$ 6.778,15; LUZIA APARECIDA SALVADOR - R\$ 140,80; LUZIA DOS SANTOS - R\$ 135,30; MACIEL FAGUNDES - R\$ 185,16; MAICKON VILAS BOAS - R\$ 135,30; MAICO DALLABONA - R\$ 265,46; MAICON DA ROSA CARDOSO - R\$ 223,94; MAICON DE SOUZA AVILA - R\$ 233,08; MAICON FERREIRA - R\$ 185,16; MAICON KRAHL - R\$ 165,91; MAICON MEURER - R\$ 229,71; MAICON WAGNER PEREIRA - R\$ 185,16; MAIKON JHONY'S PEREIRA DA SILVA - R\$ 122,65; MAIKON MACIEL DOS SANTOS - R\$ 176,91; MAIKON ROBERTO CAMPANHARO LOPES - R\$ 55,33; MAIKON WILLIAN DOS SANTOS - R\$ 140,80; MANOEL ALVES MARTINS - R\$ 7.824,18; MANOEL BERNARDO FERMIANO - R\$ 170,58; MANOEL BISPO DE JESUS - R\$ 156,01; MANOEL CORREIA DE OLIVEIRA - R\$ 140,80; MANOEL SIDNEI DOS SANTOS - R\$ 135,30; MANOEL VALDECIR

SCHWALBE - R\$ 135,30; MARCELO AGUIAR - R\$ 185,16; MARCELO ALVES DO NASCIMENTO - R\$ 156,01; MARCELO ANTONIO CORREA - R\$ 141,66; MARCELO CRISSANTO - R\$ 156,01; MARCELO CRISTIANO MARTINS - R\$ 172,88; MARCELO DA ROCHA - R\$ 172,88; MARCELO DOS SANTOS - R\$ 16.501,51; MARCELO DOS SANTOS LIMA - R\$ 140,80; MARCELO GONCALVES DO AMARAL - R\$ 143,00; MARCELO KRAUSE SANTANA - R\$ 509,50; MARCELO MOLON - R\$ 195,43; MARCELO PEDROSO DE MORAES - R\$ 133,58; MARCELO SALVADOR DE SOUZA - R\$ 140,80; MARCENEIA GONCALVES BUENO - R\$ 91,66; MARCIA HERMANN - R\$ 3.225,00; MARCIANA MOHR - R\$ 135,30; MARCIANO JOSE FERNANDES - R\$ 143,00; MARCIANO SANTOS GONCALVES - R\$ 185,16; MARCIO DOS SANTOS PADILHA - R\$ 327,61; MARCIO FERREIRA DOS SANTOS - R\$ 229,71; MARCIO JOSE REINERT - R\$ 21.602,77; MARCIO JOSE SCHEUER - R\$ 254,91; MARCIO JOSE VIERTEL - R\$ 15.769,14; MARCIO OLIVEIRA DA SILVA - R\$ 185,16; MARCIO PAULINO - R\$ 159,31; MARCIO SIEDSCHLAG - R\$ 327,61; MARCO ANTONIO RAMOS - R\$ 509,50; MARCO EDUARDO DE SOUZA - R\$ 143,00; MARCOS ANDREY BASSANESI DE OLIVEIRA - R\$ 185,35; MARCOS ANTONIO GOLINSKI - R\$ 156,01; MARCOS AURELIO ROCHA - R\$ 185,16; MARCOS BRAMORSKI - R\$ 140,80; MARCOS DE ASSUNCAO PEREIRA - R\$ 183,50; MARCOS DE LIMA SOUZA - R\$ 157,48; MARCOS DO NASCIMENTO VIEIRA - R\$ 126,68; MARCOS DONESETI PACHECO DE OLIVEIRA - R\$ 229,71; MARCOS GUSTAVO ROSSONI DOS SANTOS - R\$ 246,03; MARCOS JUNIOR DO NASCIMENTO - R\$ 124,85; MARCOS MIRANDA - R\$ 172,88; MARCOS PAULO DE LIMA - R\$ 705,66; MARCOS PAULO GONCALVES - R\$ 185,16; MARCOS ROBERTO CORSO - R\$ 327,61; MARCOS ROBERTO MOLON - R\$ 195,43; MARCOS ROBERTO ZELLA - R\$ 366,08; MARCOS SILVANO DE MOURA - R\$ 517,58; MARCOS VINICIUS FARIAS - R\$ 5.719,37; MARCOS WIRES DA CONCEICAO - R\$ 149,23; MARIA EDUARDA DE LIMA RAPOSO - R\$ 165,33; MARIA INES MENDES - R\$ 140,80; MARIA LUIZA EYNG - R\$ 140,80; MARIA LUIZA FELICIO - R\$ 122,65; MARILDO DA SILVA VOLF - R\$ 159,31; MARILEIA DA SILVA ALVES DE FARIAS - R\$ 135,30; MARILENE ANTUNES MOREIRA FERNANDES - R\$ 5.693,37; MARILENE GERKER ROHRBACHER - R\$ 135,30; MARILETE MARQUES CARDOSO - R\$ 657,50; MARIO APARECIDO DA SILVA - R\$ 215,83; MARIO BARBOSA - R\$ 151,25; MARIO CESAR HAHN - R\$ 195,43; MARIO CESAR VARGAS - R\$ 140,66; MARIO FERREIRA - R\$ 156,01; MARIO SERGIO MARINO - R\$ 135,30; MARLEI RIBEIRO DA ROSA - R\$ 156,01; MARLI BASKERA MORAES - R\$ 91,66; MARLI EIDT LEODORIO - R\$ 135,30; MATHEUS SCHMOELLER DA SILVA - R\$ 39,50; MATHEUS VINICIUS DA SILVA - R\$ 3.756,07; MATIAS DAGOSTIN - R\$ 12.075,24; MAURI RIBEIRO - R\$ 151,98; MAURICIO BARBOSA - R\$ 151,25; MAURICIO BUENO DOS SANTOS - R\$ 327,61; MAURICIO JOEL AVELINO - R\$ 403,00; MAURO BERGEMANN - R\$ 204,05; MAURO CAREZIA - R\$ 156,01; MAYCON DOS SANTOS - R\$ 123,56; MAYCON MACHADO SOARES - R\$ 79,00; MAYK JEFFERSON FAGUNDES - R\$ 233,08; MICHIELI DAIVA FARIAS DA SILVA - R\$ 236,33; MILTON MESSINA - R\$ 149,23; MILTON RIETTA - R\$ 8.305,13; MIRIAM APARECIDA FOSSILE GOBBI - R\$ 162,33; MIRIAM DA SILVA BARATA - R\$ 478,75; MOACIR ADAO - R\$ 133,46; MOACIR PAVESI - R\$ 10.165,43; MOACIR ROGERIO LEHMKUHL - R\$ 151,25; MOACIR TASSINARI - R\$ 1.000,00; MOISES HALEI DOS PASSOS - R\$ 219,08; MOISES ONOFRE JUNIOR - R\$ 129,80; NATANAEL MANOEL MARCOLINO - R\$ 195,43; NATANAEL PATRIQUE DA LUZ - R\$ 185,16; NATHALIE APARECIDA ALVES DE SOUZA - R\$ 55,33; NATHANA MEZZALIRA - R\$ 106,66; NEIVALDO DA SILVA - R\$ 165,91; NELCEU DOS SANTOS - R\$ 151,25; NELSON ALVES - R\$ 145,01; NELSON JOSE CERUTTI - R\$ 140,80; NELSON RICARDO DOS SANTOS - R\$ 135,30; NERILDO LAERTES RODRIGUES NEVES - R\$ 140,80; NERIO GALVAN - R\$ 229,33; NESTOR SILVIO SCHELLER - R\$ 625,00; NICAEL ARGUELLO FENRICH - R\$ 129,98; NILDO SULDOVSKI - R\$ 7.532,18; NILO BORGERT - R\$ 10.050,34; NILSON MILANI - R\$ 135,30; NILSON VICENTE DE SOUZA GUEDES - R\$ 185,16; NILTON BEATHALTER - R\$ 185,16; NILTON JOSE REINERT JUNIOR - R\$ 17.089,80; NILTON NUNES FILHO - R\$ 135,30; NIOMAR PERES - R\$ 185,16; NIVALDO ALVES DA SILVA - R\$ 185,16; NIVALDO SIMOES SELHORST - R\$ 517,58; NIZELIO CORREA - R\$ 6.205,78; NORBERTO COUTINHO - R\$ 135,30; NORBERTO LOOS - R\$ 156,01; ODAIR JOSE DA SILVA - R\$ 185,35; ODAIR JOSE FIGUEIREDO - R\$ 185,16; ODERCI RUTH SCHMIDT - R\$ 241,08; ODIRLEI CARVALHO COSTA - R\$ 509,50; ODIRLEI SIMIANO - R\$ 165,50; OLIMAR MARTINS - R\$ 185,16; OLINDA VALENDOLF - R\$ 140,80; ORAZIL RODRIGUES DA SILVA - R\$ 167,56; ORIDES MARTINS MOREIRA - R\$ 140,80; ORIEL TOBLER - R\$ 167,56; ORLANDO DA SILVA - R\$ 185,16; ORLANDO FRANCISCO VISSOTO - R\$ 140,80; ORLI SILVEIRA - R\$ 208,33; OSMAR MORAES - R\$ 156,01; OSNI SCHNEIDER - R\$ 140,80; OSNI SERAFIM DOS SANTOS - R\$ 327,61; OSORIO MANES - R\$ 229,71; OSVALDO BITENCOURT - R\$ 185,16; OTACILIO JOSE VIEIRA - R\$ 265,46; PATRICIA BORGES DE OLIVEIRA DOS PASSOS - R\$ 135,30; PATRICIA CAROLINE CAMILO - R\$ 129,98; PATRICIA DE OLIVEIRA FELIZARDO - R\$ 2.949,68; PATRICIA DIAS MESQUITA JUNGE - R\$ 509,50; PATRICIA DO PRADO - R\$ 112,08; PATRICIA MACHADO DE ALMEIDA - R\$ 176,18; PATRICIA REGINA ROSA - R\$ 183,33; PATRICIO DA CUNHA - R\$ 135,30; PATRICIO RIBEIRO VELHO - R\$ 19.556,89; PAULINA FLORIANO DA SILVA FERREIRA - R\$ 122,65; PAULO ALEXANDRE ANACLETO - R\$ 4.219,67; PAULO CANDIDO DE SOUZA - R\$ 18.081,16; PAULO CESAR VIDAL - R\$ 229,71; PAULO CESAR VIEIRA - R\$ 185,16; PAULO CEZAR MIRANDA DE PAULA - R\$ 6.478,27; PAULO CEZAR SOUZA LENCINA - R\$ 3.881,69; PAULO MATHEUS DE OLIVEIRA - R\$ 151,25; PAULO RICARDO DA SILVA CARVALHO - R\$ 185,16; PAULO ROBERTO DE TOLEDO PASTORELLI - R\$ 63.093,94; PAULO ROBERTO ZIELOSKO - R\$ 135,30; PAULO RODRIGUES DE ALMEIDA - R\$ 111,65; PAULO SERGIO MOREIRA - R\$ 151,25; PEDRO CLAUDIO DE OLIVEIRA - R\$ 140,80; PEDRO MARTINS - R\$ 11.734,63; PEDRO VIEIRA DE ASSUNCAO - R\$ 140,80; RAFAEL ALVES DE DEUS - R\$ 176,91; RAFAEL DA SILVA - R\$ 6.927,15; RAFAEL DA SILVA ALMEIDA - R\$ 10.470,13; RAFAEL FERNANDES - R\$ 185,16; RAFAEL KINAS DIPPE - R\$ 318,66; RAFAEL LORRENZZETTI - R\$ 252,16; RAFAEL LUIS SAWULSKI - R\$ 265,46; RAFAEL NUNES - R\$ 185,16; RAFAEL SANDRI - R\$ 124,85; RAFAEL SILVA XAVIER - R\$ 170,58; RAFAEL VENERA SARAMENTO - R\$ 147,58; RAFAEL ZVIERZYKOWSKI - R\$ 185,16; RAIMUNDO LUIS DA SILVA - R\$ 140,80; RAPHAEL DUTKA WEDDERHOFF - R\$ 39,50; RAQUEL DA SILVA FERREIRA - R\$ 12.816,48; RAQUEL SALVADOR VIEIRA DE AMORIM - R\$ 135,30; REGINALDO DE OLIVEIRA BORGES - R\$ 156,01; REGINALDO MARCOLINO MACHADO - R\$ 3.576,31; REGINILDO MARCOLINO MANOEL MACHADO - R\$ 185,16; REINALDO ANTUNES GONCALVES - R\$ 156,01; REINALDO DAVINO TORRES - R\$ 156,01; REINALDO TONON - R\$ 122,65; RENAN CARLOS PAZIN - R\$ 157,75; RENAN PADILHA - R\$ 156,01; RENATO COLAGRANDE JUNIOR - R\$ 1.233,75; RENATO FRETTE - R\$ 165,91; RICARDO DE SOUZA - R\$ 151,25; RICARDO LEMOS CORREA - R\$ 156,01; RICARDO LORRENZZETTI - R\$ 185,16; RICARDO LUIZ MAFRA DA MAIA - R\$ 16.102,98; RICARDO PESSOA - R\$ 7.482,19; RICARDO PISKE - R\$ 10.080,20; RICARDO RAFAEL DA SILVA - R\$ 5.004,54; RICARDO STRINGARI - R\$ 151,80; RICHER BRUNO DO NASCIMENTO - R\$ 265,46; RINALDO LAURENTINO TEIXEIRA - R\$ 137,50; RIVA APARECIDA ANTUNES PEREIRA - R\$ 241,00; RIVAEAL ANTONIO FELISBERTO - R\$ 265,46; ROBER MARTELLO - R\$

185,16; ROBERTA SILVA RATKE - R\$ 402,83; ROBERTO BOIMER - R\$ 185,16; ROBERTO JOAO COELHO - R\$ 172,88; ROBERTO LUIZ DOS SANTOS - R\$ 185,16; ROBERTO MACHADO - R\$ 176,91; ROBERTO PEREIRA - R\$ 151,25; ROBSON DA SILVA - R\$ 156,01; ROBSON ROGERIO STOLF - R\$ 15.403,54; RODRIGO BATISTA - R\$ 156,01; RODRIGO FERNANDES ALVES - R\$ 151,25; RODRIGO JUNKES - R\$ 199,50; RODRIGO MARTINS DE OLIVEIRA - R\$ 151,80; RODRIGO OSVALDINO DA ROSA - R\$ 4.695,15; RODRIGO SERAFIM - R\$ 5.154,00; RODRIGO SOUZA - R\$ 185,16; ROGER FIGUEREDO DOS SANTOS - R\$ 156,01; ROGER FOCK DURIEUX - R\$ 118,25; ROGERIO ALVES CARVALHO - R\$ 8.447,51; ROGERIO DE ASSIS PEREIRA - R\$ 185,16; ROGERIO DEMETRIO DOMINGOS - R\$ 185,16; ROGERIO DOS SANTOS RIBEIRO - R\$ 185,16; ROGERIO RICARDO DOS SANTOS - R\$ 135,30; ROMARIO AUGUSTO GONCALVES - R\$ 156,01; ROMEU KOENTOPP - R\$ 156,01; ROMEU SEGER - R\$ 265,46; RONALDO ANTONIO DOS SANTOS - R\$ 156,01; RONALDO DE FARIAS - R\$ 156,01; RONALDO SCHAUFELBERGER - R\$ 11.040,50; RONE SILVA DA CONCEIÇÃO - R\$ 140,80; RONY MARCOS DE SOUZA - R\$ 151,25; ROSANA POLLNOW SCHULTZ - R\$ 91,66; ROSANGELA APARECIDA MACHADO - R\$ 129,98; ROSELHO JOSE MOLOIES - R\$ 156,01; ROSELI BORGES DE MACEDO PESSOA - R\$ 140,80; ROSELI WILL MATIAS - R\$ 129,98; ROSILDA CARVALHO - R\$ 135,30; ROSIMERY DE SOUZA - R\$ 118,25; RUAN CARLOS LORENZI - R\$ 815,41; RUAN FRANCISCO ADAO - R\$ 126,68; RUBENS FERNANDES FRANCA - R\$ 12.259,93; RUBENS JOSE CORDEIRO - R\$ 327,61; RUBERVAL AMARO DE SOUZA MARCHINSKI - R\$ 156,01; RUHAM MOREIRA - R\$ 144,28; SADRAC LUIZ DA SILVA - R\$ 470,91; SALVADOR MACHADO - R\$ 151,25; SAMOEL DA SILVA PINA - R\$ 172,88; SAMUEL DE OLIVEIRA CHAVES - R\$ 176,91; SAMUEL FERREIRA AMORIM - R\$ 265,46; SAMUEL LOPES SANTANA - R\$ 156,01; SAMUEL MORAIS DIAS - R\$ 185,16; SANDERLEI UCHOA LOPES - R\$ 185,16; SANDRA ROSALIA DE JESUS - R\$ 156,01; SANDRO BAPTISTA - R\$ 6.899,50; SANDRO CANDIDO DOS SANTOS - R\$ 9.335,76; SANDRO HENRIQUE RODRIGO - R\$ 185,16; SANDRO LUIS SILVA - R\$ 156,01; SEBASTIAO DE SOUZA - R\$ 151,25; SEBASTIAO LUIZ BRAGANCA - R\$ 140,80; SEBASTIAO MARCELINO OLIVEIRA - R\$ 140,80; SEBASTIAO OLIVEIRA LAURINDO - R\$ 12.705,27; SERGIO ANTONIO MOMM - R\$ 199,50; SERGIO DONIZETE LEANDRO - R\$ 137,31; SERGIO FERNANDES - R\$ 156,01; SERGIO LUIS ALVES - R\$ 156,01; SERGIO LUIS TORRENS - R\$ 122,65; SERGIO MAY - R\$ 3.902,89; SERGIO TOBIAS DE LIMA - R\$ 140,80; SEVERINO ANTONELLO - R\$ 327,61; SHEILA REGINA MOREIRA ROSA - R\$ 285,58; SIDIMAR LEAL CHAVES - R\$ 156,01; SIDINEI SOUZA DA SILVA - R\$ 118,25; SIDNEI ALVES BARCAROL - R\$ 195,43; SIDNEI DANIEL DE ALCANTAR - R\$ 109,81; SIDNEI DE SOUZA - R\$ 195,43; SIDNEI LUCIANO ZESUINO - R\$ 156,01; SIDNEI RUTH SCHMIDT - R\$ 229,71; SILOMAR EDSON VIEIRA - R\$ 8.588,58; SILVANA CARNEIRO DOS SANTOS SOARES - R\$ 156,01; SILVIO LUIZ LENCIM - R\$ 172,88; SILVIO SEGER - R\$ 185,16; SILVONEY BECKER - R\$ 14.488,18; SILVONEY EDSON PERAZZOLI - R\$ 151,25; SIMEAO DE OLIVEIRA CHAVES - R\$ 135,30; SIMONE DOS SANTOS LUCIANO - R\$ 185,16; SIMONE FERNANDES - R\$ 122,65; SIMONE SILVEIRA - R\$ 135,30; SIRLEY MARCILIO FERNANDES PAVESI - R\$ 129,98; SOLANGE FREITAS - R\$ 135,30; SUELEN CRISTINA DE JESUS COSTA - R\$ 159,00; SUELEN RIBEIRO PEREIRA - R\$ 106,66; SUSANA STEUERNAGEL - R\$ 106,66; TALITA FIGUERO ONOFRE - R\$ 135,30; TAYLOR ALEX MERLINI - R\$ 6.146,97; TERESINHA APARECIDA GONCALVES - R\$ 135,30; THIAGO LUIZ FRANCISCO - R\$ 14.767,45; THIAGO RODRIGUES DA PAIXAO - R\$ 17.629,89; TIAGO ALEXSANDRO GALVAN - R\$ 156,01; TIAGO VOIGT - R\$ 199,50; ULICES ANDRETO - R\$ 185,16; VAGNER ALFREDO MAFRA JUNIOR - R\$ 156,01; VAGNER DEIVID DE OLIVEIRA - R\$ 265,46; VAGNER MARTINS PEDROSO - R\$ 265,46; VAGNER PONTES - R\$ 197,45; VAGNER SAIBERT DA SILVA - R\$ 185,16; VALACIR BADIA - R\$ 157,48; VALCIR ALCIONE DOBNER - R\$ 14.802,59; VALDAIR SILVESTRE RODRIGUES - R\$ 6.519,09; VALDECIR ANTONIO TONELLO - R\$ 135,30; VALDEMIR DA ROSA - R\$ 185,16; VALDENIR JOAQUIM DA SILVA - R\$ 156,01; VALDETE ALVES MARCILIANO - R\$ 135,30; VALDINEI BACK - R\$ 252,16; VALDINEI MARCOS DA SILVA - R\$ 327,61; VALDINEI MILTON BORBA - R\$ 327,61; VALDINEI RIBEIRO BENEDITO - R\$ 6.413,75; VALDIR ANTONIO DOS SANTOS - R\$ 172,88; VALDIR DOS SANTOS - R\$ 185,16; VALDIR FERREIRA MARTINS DE JESUS - R\$ 140,80; VALDIR HINTZ - R\$ 100,35; VALDIR LEANDRO DA SILVA - R\$ 129,98; VALDIR PEDROSO - R\$ 151,25; VALDIR ROGERIO PRIESS - R\$ 23.849,24; VALDIR TOLOMEOTTI - R\$ 184,41; VALDIVINO LOPES DA FONSECA - R\$ 135,30; VALMIR ALBERTON DE LIMA - R\$ 185,16; VALMIR ANTUNES DA SILVA - R\$ 265,46; VALMIR MACANEIRO - R\$ 91,66; VALMIR MOLINARI - R\$ 7.696,01; VALMIR PEREIRA - R\$ 118,25; VALMIR PEREIRA SILVA - R\$ 135,30; VALMOR MARTINS - R\$ 225,13; VANDERLEI ARAGAO - R\$ 517,58; VANDERLEI DE ANDRADE - R\$ 151,25; VANDERLEI DOUGLAS ZAMPIERON - R\$ 151,25; VANDERLEI HENRIQUETA - R\$ 157,48; VANDERLEI MARTUCCI - R\$ 156,01; VANDERLEI MONTEIRO DAMIAO - R\$ 13.291,43; VANDERLEI NOGUEIRA DE LIMA - R\$ 6.897,71; VANDERLEI PEDRO - R\$ 4.499,74; VANDERSON DE ANDRADE - R\$ 129,80; VANDOLINO MANOEL ATANAZIO - R\$ 140,80; VANESSA CRISTINA DA SILVA FERNANDES - R\$ 397,50; VANILSON GRAPER - R\$ 185,16; VANILTON DA LUZ COSTA - R\$ 143,00; VANIO GERALDO DE OLIVEIRA - R\$ 29.879,55; VARLENE CONCEICAO CORREA KLUG - R\$ 2.926,69; VILMAR ALVES FERREIRA - R\$ 124,85; VILMAR CORREA - R\$ 140,80; VILMAR FONSECA - R\$ 9.955,35; VILMAR FRANCA - R\$ 161,70; VILMAR LUIS CORSO - R\$ 5.892,86; VILMAR MORETTI - R\$ 229,71; VILMAR SOARES DA SILVA - R\$ 172,88; VILMAR SORANSO DE LIMA - R\$ 135,30; VILSO JOSE FONSECA - R\$ 197,45; VILSON OLIVEIRA DA SILVA - R\$ 156,01; VILSON OTTO ESTEVAO - R\$ 159,31; VITOR AUGUSTO DE ALMEIDA - R\$ 55,33; VITOR MARCOS - R\$ 55,33; VIVIANE FERREIRA SILVA - R\$ 135,30; VLADEMIR SIDOOSKI - R\$ 229,71; VOLNEY DE SOUZA - R\$ 229,71; WAGNER AGUIAR TRAVASSO - R\$ 5.061,75; WAGNER DA SILVA LUZ - R\$ 185,16; WAGNER DE ASSIS - R\$ 135,30; WAGNER SAUCEDO PAIM - R\$ 621,50; WALTER MARTINELLI - R\$ 151,66; WANDERLEI MONTEIRO DE SOUZA - R\$ 12.993,92; WELINGTON LUCAS VIEIRA - R\$ 266,66; WILLIAN ELEUTERIO DE SOUSA - R\$ 185,16; WILLIAN REBELO - R\$ 176,91; WILLIAN RICARDO VIEIRA - R\$ 176,91; WILLIAN ROBERTO BENTO - R\$ 185,16; WILSON LUIZ DOS SANTOS ALMEIDA - R\$ 265,46; WILTON DIEGO GOMES - R\$ 6.355,45; ZENILTON ANTONIO DA SILVA - R\$ 272,75; ZILDA ROSA DE ALECRIM BANNAK - R\$ 107,25. TOTAL CREDORES CLASSE I - TRABALHISTAS: R\$ 2.000.386,11. CLASSE II - CREDORES COM GARANTIA REAL (NOME - VALOR): ROBERT BOSCH LTDA - R\$ 3.000.000,00. TOTAL CREDORES CLASSE II - COM GARANTIA REAL: R\$ 3.000.000,00. CLASSE III - CREDORES QUIROGRAFÁRIOS (NOME - VALOR): A. SILVA FERRAGENS LTDA - R\$ 30.545,08; ABELARDO COM DE PECAS E ACES VEICULOS LT - R\$ 850,00; ACE SCHMERSAL ELETROELETRONICA IND. LTDA - R\$ 3.030,95; ACEL EQUIP. PNEUMATICOS E HIDR. LTDA. - R\$ 2.255,91; ACEX ASSESSORIA COMERCIO EXTERIOR LTDA - R\$ 1.729,66; ACEX ASSESSORIA DE COMERCIO EXTERUIR LTD - R\$ 709,20; ACITEK TECNOLOGIA EM PRODUTOS LTDA - R\$ 40.099,30; ADELITA TRANSPORTES LTDA - R\$ 44.023,53; ADENGE - ASSES. E EMPRENDIMENTOS LTDA - R\$ 8.875,02; ADENILSON JOSÉ DA SILVA - R\$ 348,04; ADEVILLE ETIQUETAS ADESIVAS LTDA - R\$ 7.647,20; AGIE CHARMILLES LTDA - R\$

1.792,00; AGUAS DE JILLE- CIA DE SANEAMENTO BASICO - R\$ 1.148,21; AIR LIQUIDE BRASIL LTDA - R\$ 8.040,64; ALEXANDRE FUCHTER - R\$ 2.000,00; ALFA TREND IND E COM LTDA - R\$ 30.550,58; ALGATHER DO BRASIL IMP EXP LTDA - R\$ 23.603,20; ALL RECICLA COMERCIO, FUNDICAO DE METAIS E TRANSPORTES LTDA - R\$ 314.571,51; ALMIR ROGERIO DO NASCIMENTO - R\$ 1.000,00; ALUTEC IND FUND LTDA - R\$ 311.469,92; AMS COMERCIAL LTDA. - R\$ 10.100,56; ANGLO AMERICAN NIQUEL BRASIL LTDA - R\$ 310.797,67; APARELHAGENS ELETROMECANICAS KAP LTDA. - R\$ 878,83; ARGOS GLOBAL PARTNER SERVICES SRL - R\$ 131.068,22; ARMAZEM DAS CORR. E MANG COM ART BOR LTDA - R\$ 29.661,31; ARPLUS REFRIGERAÇÃO LTDA EPP. - R\$ 510,00; ARSYSTEM FERRAMENTAS E AUTOMACOES LTDA. - R\$ 6.647,83; ASPI-ASSOC. PROPRIET. P. INT. IMOV. ARAQUARI - R\$ 2.100,00; ASSIST. TEC. JILLE MANUT. EMPILH. GUIND. LTDA. - R\$ 7.580,06; ASSISTECH COM. INST. MANUT. ELETRICAS LTDA - R\$ 27.520,82; ASSOC. BRASIL. DE FUNDICAO - ABIFA - R\$ 1.116,95; ASSOC. EMPRESARIAL DE JOINVILLE - R\$ 1.710,00; ATI BRASIL ARTIGOS TEC INDUSTRIAIS LTDA - R\$ 1.962,45; ATITUDE EVENTOS LTDA - R\$ 15.000,00; AUTOLAR COMERCIAL DE PLASTICOS LTDA. - R\$ 393,00; AVG SIDERURGICA LTDA - R\$ 23.275,00; B C L REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA - R\$ 11.703,14; BADESC - BANCO DE DESENV. DO ESTADO DE SC - R\$ 1.799.802,72; BANCO DO BRASIL S/A - R\$ 24.507.819,57; BANCO DO ESTADO DO RGS - R\$ 1.011.433,38; BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - R\$ 1.282.088,12; BATERIA SUL DISTR. DE BATERIAS E SERV. LTDA - R\$ 2.300,00; BAUMANN IND E COM DE AÇOS LTDA - R\$ 2.728,16; BB. PREVIDENCIA - FUN - R\$ 697.009,79; BELTEX INDÚSTRIA E COMERCIO DE CORREIAS LTDA - R\$ 422,40; BENTOMAR IND E COM DE MINERIOS LTDA - R\$ 1.791,00; BENTONISA - BENTONITA DO NORDESTE S.A. - R\$ 17.600,00; BERYMOLDE INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. - R\$ 2.054,85; BOA VISTA SERVIÇOS LTDA - R\$ 2.410,22; BODYCOTE BRASIMET PROCESS. TERMICO S.A. - R\$ 2.695,16; BOLLHOFF SERVICE CENTER LTDA - R\$ 10.221,08; BORRACHAS FEROLI LTDA - R\$ 15.241,65; BORRAX TECNOLOGIA DA BORRACHA LTDA - R\$ 20.012,38; BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA - R\$ 416,69; BRASFER FAB DE MAQS E EQUIPS INDS LTDA - R\$ 807,50; BRASIL TELECOM S.A. - R\$ 16.731,80; BRASILPACKS SISTEMAS DE EMBALAGENS LTDA - R\$ 3.112,36; BRASPO TERCEIRIZACOES LTDA - R\$ 80.479,94; BRDE-BANCO REGIONAL DESENV. EXTREMO SUL - R\$ 23.845.487,72; BRUNKEN ELETRO PECAS E SERVICOS LTDA - R\$ 2.500,80; BRUNO COUTINHO DE FREITAS - R\$ 1.200,00; BUHLER DRUCKGUSS AG - R\$ 9.170,70; BUN-TECH, TECNOLOGIA EM INSUMOS LTDA - R\$ 15.663,73; BUSCHLE & LEPPER S/A - R\$ 23.569,30; CACHOEIRA ARRENDAMENTOS E ARMAZENS GERAIS - R\$ 1.637.966,81; CAL COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA - R\$ 5.800,06; CALIM REPRESENTAÇÕES LTDA - R\$ 380,42; CALLAI EQUIPS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTD - R\$ 4.136,00; CALLBECK SERV. E ASSES. EMPRESARIAL LTDA - R\$ 370,14; CAMARA DE COM. E INDUST. BRASIL-ALEMANHA - R\$ 21.000,00; CARL ZEISS DO BRASIL LTDA - R\$ 19.938,44; CARREIRA MULLER E ASSOCIADOS CONSULT EMPRES SC LTDA - R\$ 1.891,20; CASA DAS SERRAS E FERRAMENTAS LTDA. - R\$ 13.059,90; CASA DO TORNEIRO LTDA - R\$ 502,85; CASAS DA AGUA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - R\$ 1.388,00; CATARINENSE ENGENHARIA AMBIENTAL S.A. - R\$ 143.431,87; CAYMARK REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA - R\$ 22.276,64; CELESC DISTRIBUIÇÃO S/A. - R\$ 2.185.642,63; CENCI & CIA LTDA - R\$ 9.920,66; CENTRO DE DIAG. OFT. DE JILLE LTDA - R\$ 135,00; CENTRO MEDICO DIAGNOS. P/IMAGEM S/C LTDA - R\$ 732,84; CGMP CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PAGTO - R\$ 58,80; CHEM-TREND INDÚSTRIA, INC. E CIA. - R\$ 8.843,03; CIA. INDUSTRIAL H. CARLOS SCHNEIDER - R\$ 36.848,08; COBRA ROLAMENTOS E AUTOPEÇAS LTDA - R\$ 8.335,60; COMAI CONFECCAO E MANUT. INDUSTRIAL LTDA - R\$ 4.836,87; COMERC COMERCIALIZ DE ENERGIA ELT LTDA - R\$ 519.968,53; COMERC ENERGIA LTDA - R\$ 544.832,74; COMERCIAL COMETA IND COM LTDA - R\$ 8.695,00; COMERCIAL ELETRICA DW S/A - R\$ 8.900,96; COMERCIO DE COMPENSADOS JOINVILLE LTDA. - R\$ 5.530,00; COMERCIO E TRANSPORTES RAMTHUN LTDA - R\$ 17.468,63; COMIL COVER SAND IND E COM LTDA - R\$ 8.238,16; COML INDUSTRIAL DE AUTO PEÇAS CIAP LTDA - R\$ 67.113,60; COMP - INDÚSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA - R\$ 18.222,93; COMPOSUL COMPONENTES ELETRON. SUL LTDA. - R\$ 1.060,88; CONARME REPUXO DE METAIS LTDA. - R\$ 12.399,90; CONTRA CHAMA COM. EXTINT. EQUIPAM. LTDA. - R\$ 3.878,72; COOPERATIVA DE PRODUCAO METALURGICA DE B - R\$ 4.784,00; COQUE SUL BRASILEIRO IND E COM LTDA - R\$ 55.728,00; CORONA BRASIL INDÚSTRIA, COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - R\$ 2.976,75; CORONA CADINHOS E REFRATARIOS LTDA. - R\$ 3.136,32; CORSUL COMERCIO E REPRES. DO SUL LTDA. - R\$ 1.528,76; CROMOVILLE INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 800,00; CRQ- CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - R\$ 66,00; CWS PARTICIPAÇÕES SA - R\$ 3.700.000,00; D OFICIAL CENTRAL DE PUBLICAÇÃO - R\$ 3.406,00; DALVITEC COM. PROD. ELET. ELETRON. LTDA - R\$ 3.244,00; DASSG TEMPERA LTDA - R\$ 1.041,25; DB8 COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - R\$ 7.101,03; DECORLUX MATERIAL ELETRICO LTDA - R\$ 1.982,63; DIATEST DO BRASIL PRODUTOS DE MEDIÇÃO LT - R\$ 2.121,72; DINATECNICA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 975,24; DSG COMERCIO DE METAIS EIRELI - R\$ 910.438,80; EFICENS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - R\$ 17.199,00; ELETRICA COMERCIAL ANDRA LTDA - R\$ 8.693,02; ELETRO COML REYMASTER LTDA. - R\$ 14.660,00; ELETRO NACIONAL COMERCIO E REPRES. LTDA - R\$ 25.427,49; EMBAMAD INDE COM. DE EMB. DE MADE LTDA - R\$ 980,10; EMUGE-FRANKEN FERRAM DE PRECISAO LTDA - R\$ 28.024,00; ERZINGER INDÚSTRIA MECANICA LTDA - R\$ 7.760,00; ESTIVA REFRATARIOS ESPECIAIS LIMITADA - R\$ 785,35; EVAPCO BRASIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - R\$ 11.404,32; EXPOR S COMERCIAL LTDA. - R\$ 33.178,74; F CHAGAS REPRESENTAÇÕES E COMERCIO LTDA - R\$ 137,60; F.H.M. DE ARAÚJO REPRESENTAÇÕES LTDA - R\$ 649,86; F1 REPRESENTAÇÕES COM. LTDA - R\$ 993,65; FABRICA DE ESCOVAS JOINVILLE LTDA - R\$ 1.020,00; FANUC SOUTH AMERICA EQUIP. DE AUTOMACAO E SERV. LTDA - R\$ 10.854,35; FAO'S REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA - R\$ 9.085,28; FEDERAL EXPRESS CORPORATION - R\$ 456,78; FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE S.A - R\$ 93,05; FERRAMENTARIA SCHERER LTDA. - R\$ 12.472,80; FERRAMENTAS GERAIS COM. E IMPORTACAO S/A - R\$ 2.575,27; FERRAMENTAS GERAIS COM. E IMPORTACAO S/A - R\$ 298,34; FERRAMENTAS NIPO-TEC IND E COM LTDA - R\$ 2.875,20; FLUIPRESS AUTOM. HIDR. E PNEUMÁTICA LTDA. - R\$ 1.340,60; FONO & CIA CENTRO DE INVEST AUDIOL SC LT - R\$ 2.917,02; FOSECO INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA. - R\$ 25.990,33; FREUDENBERG-NOK COMPONENTES BRASIL LTDA - R\$ 29.196,29; FREZITE FERRAMENTAS DE CORTE LTDA - R\$ 194.358,52; FRIOVILLE COM DE PEÇAS E ACESS AP ELET EI - R\$ 1.342,00; FROM BRAZIL COML IMP E EXP LTDA - R\$ 6.666,55; FT SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA - R\$ 14.717,51; FUNCIONAL CARD LTDA - R\$ 140.353,42; FUNDACAO CERTI DE REF. EM TEC. INOVADORA - R\$ 2.003,65; FUNDIMAZZA INDÚSTRIA E COMERCIO DE MICROFUNDIDOS LTDA - R\$ 168.750,00; FUNSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - R\$ 31.565,80; FUSION ENGENHARIA LTDA - R\$ 3.277,50; GARUVA ABRASIVOS LTDA - R\$ 177.383,85; GEMEC - USINAGEM E

FERRAMENTARIA - R\$ 3.816,00; GENESIS DEVICES E EQUIPMENT INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 14.943,24; GGB BRASIL IND DE MANCAIS E COMP. LTDA - R\$ 23.275,73; GIRO-PAR FERRAMENTAS E FIXAÇÃO LTDA. - R\$ 2.155,00; GLOBALSEG SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA. - R\$ 192.424,25; GPF EQUIPAM. INDUSTRIAIS DE PRECISAO LTD - R\$ 3.880,80; GRAMPOFIX INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. - R\$ 827,20; GRAVATOOLS GRAVACAO EM METAL LTDA - R\$ 500,00; GTP GRAVAÇÕES TÉCNICAS LTDA - R\$ 1.080,00; GUHRING BRASIL FERRAMENTAS LTDA. - R\$ 20.424,76; HAAS FACTORY OUTLET SUL C. MAQ. FER. SERV. - R\$ 23.810,24; HANNA INDÚSTRIA MECANICA LTDA. - R\$ 19.915,40; HARD COM. DE FIXADORES E RESINAS LTDA - R\$ 257,20; HDS SISTEMAS DE ENERGIA LTDA - R\$ 12.266,66; HEER IND E COM DE PROD SIDERURGICOS LTDA - R\$ 121.555,20; HELLER MAQS OPERATRIZES IND E COM LTDA - R\$ 11.294,80; HENNING VEDACOES HIDR. E PNEUM. LTDA. - R\$ 323,14; HERCULES MOTORES ELÉTRICOS LTDA - R\$ 75.488,23; HIDRAMAVE COM. DE PROD. HIDRAUL. VED. LTDA. - R\$ 1.200,86; HIDRÁULICA SUL MANGUEIRAS CONEXOES LTDA - R\$ 6.811,04; HOIST-JIB EQUIPAMENTOS DE ELEVACAO DE CARGAS EIRELI - R\$ 4.190,14; HOUGHTON BRASIL LTDA. - R\$ 3.840,96; I.C.A. LIGAS DE ALUMÍNIO LTDA - R\$ 4.364.466,16; IBF IND BRAS DE FERROLIGAS LTDA - R\$ 72.089,86; IBM BRASIL - IND, MAQS E SERV. LTDA - R\$ 9.703,50; IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI - R\$ 1.554,20; IMC INFORMATICA LTDA - R\$ 224,28; IMPORTADORA DE ROLAMENTOS RADIAL LTDA - R\$ 4.709,20; IMPREGNA DO BRASIL LTDA - R\$ 57.031,60; IND. MECANICA SIGRIST IMP E EXP LTDA - R\$ 4.945,08; IND. METALURGICA RVB LTDA - R\$ 44.865,90; INDÚSTRIA E COMÉRCIO ARANYI LTDA - R\$ 520,80; INDÚSTRIA MECANICA ANC LTDA - R\$ 28.055,81; INDÚSTRIA MECANICA KONDOR LTDA. - R\$ 38.918,30; INDÚSTRIA MECANICA SAO CARLOS LTDA - R\$ 4.092,55; INDÚSTRIAS BRASILEIRAS DE ARTIGOS REFRATARIOS - IBAR - LTDA - R\$ 9.787,90; INOXVILLE COMERCIO DE INOX LTDA - R\$ 737,62; INST. PESQ. TECNOL. EST. SAO PAULO S/A - IPT - R\$ 9.235,12; INTERACTION PLEXUS RECURSOS TERC. LTDA - R\$ 1.186,27; INTERLUB ESPECIALID. LUBRIFICANTES LTDA - R\$ 552,00; INZPHEFUJ INSPEÇÃO E RECUPERAÇÃO LTDA - R\$ 2.134,35; IPDR INST. PAUL. DOSIM. RADIACOES S/C LTDA. - R\$ 3.553,87; IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A - R\$ 10.812,02; IQL INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - R\$ 19.026,40; IRMÃOS RUIVO LTDA - R\$ 448,44; ITALTERM SISTEMAS CONTR. INDUSTR. LTDA. - R\$ 5.055,00; IUS NATURAL CAL LTDA - R\$ 409,00; IZDA - EQUIP. P/AUTOM. INDUSTRIAL LTDA. - R\$ 1.316,16; J C SPINDLE MANUTENÇÃO DE MAQUINAS LTDA - R\$ 940,00; JARTEC COMERCIO EQUIPAM. INDUSTRIAIS LTDA - R\$ 1.694,20; JAV AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA. - R\$ 4.718,70; JOAO DE MATOS CAPACITAÇÃO PROFIS. LTDA M - R\$ 1.242,00; JOSE OSVALDO DE OLIVEIRA TRANSOLIVEIRA - R\$ 17.901,05; K&L ASSIS. TEC. DE SERGIO LUIZ LENZI - R\$ 18.129,97; KION SOUTH AMERICA FAB DE EQUIP ARMAZ LTDA - R\$ 43.917,67; KROMI LOGISTICA DO BRASIL LTDA - R\$ 459.928,65; KS INDÚSTRIA DE METAIS LTDA. - R\$ 26.061,43; L.F. SILVEIRA COMERCIO DE FERRAMENTAS LTD - R\$ 4.141,61; LADIS ANODIZADORA TECNICA LTDA - R\$ 868,05; LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LIMITADA - R\$ 7.722,24; LENZI IMPORTACAO EXPORTACAO E TREINAMENTO LTDA - R\$ 1.216,00; LINETEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - R\$ 438,65; LOCALFRIO S.A. ARMAZENS GERAIS FRIGORIFICOS. - R\$ 2.486,19; LOJA DOS ROLAMENTOS LTDA - R\$ 1.958,00; LOJAS DE DEPARTAMENTOS MILIUM LTDA. - R\$ 49,90; LSM BRASIL S.A. - R\$ 20.975,76; LUMOBRAS LUBREIFICANTES ESPECIAIS LTDA - R\$ 633,93; LUVIDARTE INDÚSTRIA DE VIDROS E ILUMINACAO LTDA - R\$ 43.631,46; LUZ PUBLICIDADE SÃO PAULO LTDA - R\$ 114.515,29; M C FIL TECNOLOGIA DE FILTRAGENS LTDA - R\$ 24.534,00; MAC REPRESENTAÇÕES LTDA - R\$ 663,28; MAGMA ENGENHARIA DO BRASIL LTDA. - R\$ 9.459,20; MALTA LIGAS METALICAS LTDA - R\$ 7.546,00; MAPA CAPITAL PARTICIPAÇÕES E CONSULTORIA LTDA - R\$ 110.861,00; MAPAL DO BRASIL FERRAM. DE PRECISÃO LTDA. - R\$ 14.557,89; MARCA LASER PRESENTES LTDA - R\$ 2.277,00; MARCOS A M SANTOS REPRES LTDA - R\$ 21.204,14; MARIA LUISA COMERCIO E REPRESENTACOES LT - R\$ 6.281,60; MARTINELLI ADVOCACIA EMPRESARIAL - R\$ 174,17; MARTINELLI AUDITORES INDEPENDENTES S/C - R\$ 107.225,75; MARVITUBOS TUBOS E PECAS HIDR. LTDA - R\$ 156,18; MAXIMAQ COM. REPRES. MANUT. MAQUINAS LTDA. - R\$ 650,00; MDK FERRAMENTAS E USINAGEM LTDA - R\$ 9.589,00; MECCAVILLE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA. - R\$ 3.120,00; MEGA DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA - R\$ 430,00; MENEGOTO TINT. MAQ. FERRAM. LTDA - R\$ 4.533,75; MERCANTE ASSESSORIA E REP LTDA - R\$ 15,77; MERCEDES BENZ DO BRASIL LTDA - R\$ 15.407,80; METAL-CHEK DO BRASIL IND. E COM. LTDA - R\$ 4.247,40; METALURGICA DANIEL LTDA - R\$ 10.834,74; MG COM DE PROD. DE HIGIENE E LIMP LTDA - R\$ 19.299,15; MGR & PRO-HEATING INDL. E COML. LTDA - R\$ 8.689,00; MH EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - R\$ 1.222,00; MIANO'S IND.COM. E REPRESENTACOES LTDA. - R\$ 89.017,50; MINERACAO JUNDU LTDA. - R\$ 67.372,42; MINERACAO NILSON LTDA - R\$ 142.442,49; MITSUI MOTION MAQUINAS S.A. - R\$ 3.750,00; MITUTOYO SUL AMERICANA LTDA. - R\$ 4.000,00; MIW INDÚSTRIA E COMMERCIO LTDA - R\$ 2.356,20; MOB LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS S/S - R\$ 676,72; MODELACAO UNIVERSAL LTDA - R\$ 615.401,16; MORGANITE BRASIL LTDA - R\$ 78.130,24; MOVIDA LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA - R\$ 6.265,20; MTR LOGISTICA LTDA - R\$ 33.975,92; MULTIMICRO INFORMATICA LTDA - R\$ 7.358,59; MWA USINAGEM E MANUT. INDUSTRIAL LTDA. - R\$ 850,00; NACIONAL DE GRAFITE - R\$ 19.550,09; NACIONAL GAS BUTANO DIST. LTDA - R\$ 81.887,57; NATALIA DOS SANTOS PRETURLAN CAPITANI - R\$ 16,27; NATHALIA LUIZA POSSAMAI IONCK - R\$ 6.000,00; NDB VISION LTDA. - R\$ 7.012,50; NESI COMERCIO DE COUROS LTDA - R\$ 1.418,00; NHD HABILIS AUD E CONSULT EMPRES S/S LTD - R\$ 2.009,62; NORTEC GUINDASTES NORTE CATARINENSE LTDA - R\$ 6.052,84; NYCOL-PLAST INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. - R\$ 4.405,25; O R COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - R\$ 811,81; OFFICE PRESS SERVIÇOS LTDA - R\$ 505,30; OPERMAQ COM. ASS.REST. MAQ. OPERATR. LTDA. - R\$ 9.758,65; OXIDRY MINERAIS LTDA - R\$ 11.210,00; P S L REPRESENTAÇÕES LTDA - R\$ 6.308,97; PEREIRA E PEREIRA ADVOGADOS - R\$ 1.756.256,33; PERFIL TERMICO AQUEC. E ISOL. INDL LTDA - R\$ 3.804,24; PERFILMAX IND E COM DE PLASTICOS - R\$ 4.782,57; PERINI BUSINESS PARK - R\$ 3.375,00; PIAZERA, HERTEL, MANSKE & PACHER ADV ASS - R\$ 9.387,05; PLASBOHN INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA - R\$ 252.743,67; PLASTIBEL IND. DE PLÁSTICOS LTDA - R\$ 4.146,68; PLASTICOVILLE IND COM DE PROD PLAST LTDA - R\$ 8.745,89; PLATTT DO BRASIL LTDA. - R\$ 10.378,12; POWERSOLUTIONS INFORMATICA LTDA - R\$ 47.543,94; PRECISÃO GLOBAL DE COBRANÇAS LTDA - R\$ 1.738,19; PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE - R\$ 43.057,88; PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA - R\$ 4.210,50; QUALIFER COML DE ABRASIVOS LTDA - R\$ 6.368,55; QUALLICAL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 89,50; QUALYS AMBIENTAL LTDA - R\$ 4.532,59; QUALYS ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA - R\$ 366,12; QUIMIDROL COM. IND. IMPORTACAO LTDA. - R\$ 3.817,00; RAUMAK METAL DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 1.074,32; RECICLAGEM HOFFMANN LTDA - R\$ 2.305,75; RECICLAVEIS METAIS LTDA - R\$ 301.515,19; RECUPERE SERVIÇOS DE COBRANÇA LTDA - R\$ 10.732.677,54;

RECURSOS HUMANOS DO BRASIL LTDA - R\$ 1.226,53; REFRATEK IND. COM. DE PROD. REFRA. LTDA. - R\$ 41.239,36; REITZ INDÚSTRIA MECANICA LTDA. - R\$ 1.908,45; RENOVA AFIACAO COM DE FERRAMENTAS LTDA. - R\$ 1.581,00; REPAN REPRESENTACOES LTDA - R\$ 3.761,60; RFR COM E RECICLAGEM DE METAIS LTDA - R\$ 35.899,96; RFR INDY RECYCLING COM E REC DE METAIS LTDA - R\$ 115.268,67; RJ USINAGEM E MONTAGEM DO BRASIL LTDA - R\$ 91.867,68; RODOVIARIO BEDIN LTDA - R\$ 16.899,86; RODOVIARIO BOA VISTA LOGISTICA LTDA - R\$ 7.650,00; RODRIGO OCTAVIO ROSA DOS SANTOS - R\$ 6.000,00; ROGERIO JUSI DA SILVA REPRESENTAÇÕES LTD - R\$ 4.279,34; ROMACO COML. IMPORT. DE ROLAMENTOS LTDA. - R\$ 10.150,62; ROSA DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - R\$ 3.320,25; ROSTER IND. MAQ. EQUIPAMENTOS LTDA. - R\$ 4.459,65; ROTAFI COM. FERRAM. REPRESENTACOES LTDA. - R\$ 10.170,68; ROTO-FINISH ACAB. DE ARTEF. DE MET. LTDA - R\$ 945,00; ROTOMAQ DO BRASIL - IND. E COM. LTDA. - R\$ 3.930,36; ROZECAR CONFECÇÕES E COMERCIO LTDA. - R\$ 950,83; RUDNICK & CIA LTDA. - R\$ 149,40; SAINT-GOBAIN DO BRASIL PROD IND CONST LT - R\$ 16.813,00; SALVI CASAGRANDE MED. AUTOMATIZACAO LTDA. - R\$ 557,22; SANTA RITA COMÉRCIO E INSTALAÇÕES LTDA - R\$ 429,92; SAO PAULO SERV DE GERENCIAMENTO INF E LUBR DE PONTOS LTDA - R\$ 23.379,50; SAPORE S.A - R\$ 67.436,39; SAUDE BRADESCO - R\$ 2.264.495,25; SAWLUZ METODOLOGIA APLIC. EM INF. LTDA - R\$ 262,57; SC GÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SC - R\$ 56.120,08; SCALA AUTO PEÇAS DE JOINVILLE LTDA - R\$ 2.980,04; SCHADECK MEC. USIN. FERRAMENTARIA LTDA. - R\$ 11.970,00; SELBETTI GESTAO DE DOCUMENTOS S.A. - R\$ 24.268,76; SELECTA AUDITORES INDEPENDENTES S/S - R\$ 25.117,50; SELZER AUTOMOTIVA DO BRASIL LTDA. - R\$ 38.850,00; SERASA S.A. - R\$ 1.973,08; SERRALHERIA J. HAVERROTH LTDA - R\$ 179.884,74; SERV END INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. - R\$ 299,00; SERVE COMPRESSORES LTDA - R\$ 7.248,61; SERVICIO SOCIAL DA INDÚSTRIA - R\$ 2.763,87; SERV THERM FORNOS A INDUCAO LTDA. - R\$ 11.949,40; SESI-SERVICIO SOCIAL DA INDÚSTRIA - R\$ 45.033,69; SETA EMBALAGENS LTDA - R\$ 7.405,09; SEW-EURODRIVE BRASIL LTDA. - R\$ 3.929,05; SHERWIN-WILLIAMS DO BRASIL IND E COM LTD - R\$ 676,66; SHERWIN-WILLIAMS DO BRASIL IND. COM. LTDA. - R\$ 5.751,63; SI GROUP CRIOS RESINAS S.A. - R\$ 58.155,70; SIDERURGICA ALTEROSA LTDA. - R\$ 62.496,00; SIMPEL DISTR. DE SUPRIMENTOS P/ESC. LTDA - R\$ 4.748,19; SIND ARRUMADORES E MOV DE MERC DE JLE - R\$ 173,30; SINDICATO IND. METAL. MAT. ELET. JOINVILLE - R\$ 33.711,98; SINTEL INFORMATICA LTDA. - R\$ 4.521,82; SKA AUTOMAÇÃO DE ENGENHARIAS LTDA - R\$ 74.329,26; SOBRETENSAO ELETRICIDADE DO BRASIL LTDA - R\$ 32.560,00; SOCIEDADE EDUCACIONAL DE SANTA CATARINA - R\$ 6.238,30; SOFTEXPERT SOFTWARE S.A - R\$ 8.488,30; SOUZA & MOTA REPRESENTAÇÕES LTDA - R\$ 3.159,69; SPARTACUS ARTEFATOS DE METAIS LTDA - R\$ 1.094,01; SPECTRO SUL AMERICANA COMERCIO LTDA. - R\$ 2.709,95; SQ DO BRASIL COM DE PROD QUIMICOS LTDA - R\$ 11.189,66; SR METAIS COMERCIAL LTDA - R\$ 2.546,90; STAGIO - ASSESSORIA EM PROPR. INDL. LTDA. - R\$ 2.946,66; STEELROOL INDÚSTRIA METALURGICA LTDA. - R\$ 2.415,00; STI-SADALLA TECNOLOGIA INDUSTRIAL LTDA - R\$ 640,34; STM REPRES TEC METAL LTDA - R\$ 52.014,00; SUDOESTE TRANSPORTES LTDA - R\$ 26.512,79; SULINA DE METAIS S.A. - R\$ 75.933,62; T M BEVO IND E COM DE MAQ OPERATRIZES LT - R\$ 259.497,34; T-SYSTEMS DO BRASIL LTDA - R\$ 391,19; TANATAI IND. DE PLASTICOS LTDA. - R\$ 14.559,57; TECBRAE TECNOL. PROD. P/FUNDICAO LTDA. - R\$ 2.702,44; TECHNOUSI ALMAR IND. E COM. LTDA. - R\$ 91.221,60; TECNO EROSOES FERRAMENTARIA LTDA - R\$ 12.357,04; TECNOFOR REPRESENTAÇÕES E SERV LTDA - R\$ 7.260,00; TECNO PINTURA TECNICAS LTDA. - R\$ 18.728,86; TECNOTEMPERA TRATAMENTOS TERMICOS LTDA. - R\$ 4.119,65; TECONVI S/A-TERMINAL DE CONT. VALE ITAJAÍ - R\$ 17.677,02; TEGAPE IMP. E COM. TECIDOS TÉCNICOS LTDA - R\$ 1.932,00; TELEFONICA BRASIL S.A - R\$ 356,09; TELEWORLD EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA. - R\$ 232,44; TERMOSINTER IND E COMERCIO LTDA - R\$ 60.446,40; TERMOTECNICA LTDA. - R\$ 13.847,90; TINTAO COMERCIO TINTAS LTDA. - R\$ 936,30; TIRRENO IND. E COMERCIO DE PROD. QUIMICOS - R\$ 46.724,55; TOTAL FLEET S/A - R\$ 1.595,48; TOTVS S.A. - R\$ 519.428,61; TOYODA KOKI DO BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - R\$ 3.246,64; TRANS-COSMOS TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - R\$ 88.354,60; TRANSIME TRANSPORTES LTDA - R\$ 3.666,00; TRANSP. E TURISMO STO ANTONIO LTDA. - R\$ 9.146,90; TRANSPORTADORA LV DE LUIZ KRAUSE - R\$ 68.799,36; TRANSPORTADORA PLIMOR LTDA - R\$ 11.067,99; TRANSPORTE E TURISMO GIDION LTDA - R\$ 22.896,19; TRANSPORTES E SERVICOS SUPER JA LTDA - R\$ 203.946,11; TRANSPORTES SUPER JA LTDA - R\$ 1.456,87; TRANSVILLE TRANSPORTES E SERVICOS LTDA - R\$ 29.530,55; TRATHO METAL QUIMICA LTDA - R\$ 198.682,50; TRAZ RAPIDO TRANSP SOL NA CADEIA LOG LTD - R\$ 42.757,16; TYROLIT DO BRASIL LTDA. - R\$ 8.620,00; UNIFORMTE IND DE PLASTICOS LTDA - R\$ 1.654,61; VALGRI COMPONENTES ELETRONICOS LTDA. - R\$ 90,00; VANDERLEI CLAUDIO ZIMMERMANN - R\$ 1.677,40; VASCONCELOS & VASCONCELOS REP LTDA - R\$ 1.564,12; VENTISTAMP CONSULTORIA LTDA. - R\$ 3.340,58; VERTEC SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA - R\$ 700,00; VERTEX IND. E COM. LTDA - R\$ 12.325,00; VILLEFER COM. PROD. SIDERURGICOS LTDA. - R\$ 100,00; VITORIA PROVIDORA LOGISTICA LTDA - R\$ 14.778,18; VOTORANTIM METAIS S.A - R\$ 56.605,75; VOTORANTIM METAIS ZINCO S.A. - R\$ 141.518,91; W3 INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA - R\$ 24.927,54; WEG TINTAS LTDA - R\$ 9.681,13; WETZEL UNIVOLT INDUST. DE PLASTICOS LTDA - R\$ 32.752,34; WHIRLPOOL S.A. - R\$ 351.002,41; WIFER COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - R\$ 8.802,65; WIKA DO BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 1.017,00; WILLY CONSULTORIA LT - R\$ 648.009,36; YNOFER FERRAMENTAIS ESPECIAIS LTDA - R\$ 1.383,95; ZERUST - PREVENCAO DE CORROSAO LTDA - R\$ 6.551,29; ZS INDÚSTRIA DE FERRAMENTAS LTDA - R\$ 930,00. TOTAL CREDORES CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS: R\$ 93.344.469,51. CLASSE IV - CREDORES - MICROEMPRESAS OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NOME - VALOR): A ERCKMANN AFIACÕES ME - R\$ 616,40; ADFLUXO COM DE AUTOMAÇÃO LTDA - ME - R\$ 720,00; AGUA NORTE DISTRIBUIDORA DE AGUAS MINERAIS EIRELI - ME - R\$ 390,00; AIN GLOBAL IMPORTAÇÃO E EXPORT LTDA - ME - R\$ 134.052,68; ALFA PLAST INDÚSTRIA DE PLASTICOS LTDA - EPP - R\$ 393,30; ALUM INDÚSTRIA E COMERCIO DE INSUMOS PARA FUNDIÇÃO LTDA - EPP - R\$ 2.123,25; ALUMASS METALURGIA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP - R\$ 3.069,68; ALUMINIO RIOCEDR. IND COM METAIS LT-EPP - R\$ 1.500,00; AMANCIO ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA - ME - R\$ 2.380,48; AMS SISTEMAS AVANCADOS DE MANUFATURA LTDA - EPP - R\$ 149,51; ARMAZEM ORGANIZACAO DE DOCUMENTOS LTDA - EPP - R\$ 2.547,65; AUBVILLE DESENTUPIDORA LTDA - ME - R\$ 2.350,00; AUTO EL. RELUZ DE VALDIR O SILVA JR. ME - R\$ 2.597,00; AVINALDO FERNANDES PEREIRA - EPP - R\$ 1.326,00; B.LOTTI MOVIMENTACAO DE CARGAS LTDA EPP - R\$ 3.184,80; BAETA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME - R\$ 2.000,00; BALANTEC COM E ASSIST. TECNICA LTDA - ME - R\$ 779,51; BOEGE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME - R\$ 90,00; BORESTE INDÚSTRIA E COMERCIO DE LIGAS LTDA - EPP

- R\$ 5.407,50; BORVILLE COMERCIO LTDA ME - R\$ 1.268,00; BOTELHO CICONELI REPRESENTAÇÕES LTDA ME - R\$ 7.756,86; BRASFER FERRAMENTARIA LTDA - EPP - R\$ 9.950,90; BV GRAFICA DIGITAL LTDA - ME - R\$ 240,00; C J LEAL & CIA LTDA EPP - R\$ 331,50; C. M DE JESUS AMORIM - EPP - R\$ 15.347,42; CACAVAL REPRESENT. COMERCIAIS LTDA ME - R\$ 11.538,17; CAMPOS & CAMARA REPRESENTAÇÕES LTDA - ME - R\$ 3.746,08; CARIMBOS AVENIDA IND COM LTDA-ME - R\$ 513,00; CASA DO FERRAMENTEIRO LTDA EPP - R\$ 1.750,00; CENTER ELETRIC MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - EPP - R\$ 2.073,70; CNCMOVE COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA - EPP - R\$ 11.100,00; COMERCIO MAT CONSTRUÇÃO BENEVENUTTI EPP - R\$ 360,00; CRIVO LTDA - EPP - R\$ 379,62; CSA COM. MANUT. EQUIPAM. PRECISAO LTDA ME - R\$ 1.167,10; CSM INDÚSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA - EPP - R\$ 14.361,60; DELUP OTEK - MAQ. EQUIP. LOCAÇÃO E ASSIST. TECNICA LTDA - EPP - R\$ 220,00; DEUMEX DO BRASIL COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME - R\$ 6.300,00; DODEPLAST RECICLAGEM LTDA ME - R\$ 16.000,00; DRJ RADIOCOMUNICACAO LTDA. EPP - R\$ 1.866,00; ELASTOMIX COMPOSTOS DE BORRACHAS LTDA-EPP - R\$ 1.016,66; ELETRO MOTORES JOINVILLE LTDA - ME - R\$ 12.599,80; EMBALATEC IND E COM DE EMBAL LTDA ME - R\$ 2.088,90; ERIVELTON KRASSITA ME - R\$ 1.740,00; FEMATECH MANUT. MAQ. EQUIPAMENTOS LTDA EPP - R\$ 361,25; FERRAMENTARIA DOMAR LTDA ME - R\$ 225.759,50; FERRAMENTARIA ISO LTDA - ME - R\$ 8.000,00; FH FERRAMENTAS E ABRASIVOS LTDA - ME - R\$ 63,30; FINITO EQUIPS INDUSTRIAIS LTDA - ME - R\$ 9.805,90; FITEC EMBALAGENS LTDA - EPP - R\$ 2.240,00; FLORICULTURA 4R LTDA - ME - R\$ 310,00; FORTTOOLS COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA - EPP - R\$ 8.386,65; FRECH E LINN INDUSTRIAL LTDA ME - R\$ 8.470,00; FX REPRESENTAÇÕES DE MAT ELET LTDA ME - R\$ 4.798,11; GCR FERRAMENTARIA E USINAGEM LTDA EPP - R\$ 8.875,20; GLOBALSEG COM DE EQUIPS SEG ELTR LTDA ME - R\$ 384,00; GRAFIACO FERRAMENTARIA DE MOLDES LTDA - ME - R\$ 5.500,00; GT ESTOPAS RIBEIRO LTDA - ME - R\$ 3.250,00; HEATING PARTS COMERCIO DE PEÇAS LTDA -ME - R\$ 1.220,00; HUMANTECH SUPORTE DE INFORMATICA LTDA - ME - R\$ 7.406,72; ICARO EXPRESS SERV DE ENCOMENDA LTDA ME - R\$ 5.693,14; ICQL QUIMICA LTDA - EPP - R\$ 3.148,18; IG SUL SERVIÇOS DE SOLDA EM PROTEÇÕES LTDA - ME - R\$ 3.230,00; INSTRUQUAL REP. CALIB E A.TEC. EQUIP. MED. LAB. LTDA- ME - R\$ 1.520,00; INVAL IND. E COM. DE PROD. DE LIMP. LTDA - ME - R\$ 20.016,00; JHONATAN CHRISTIAN MACHADO - ME - R\$ 1.446,50; JM COM DE EQUIPS EM AÇO INOXID. LTDA -ME - R\$ 998,00; JMB USINAGEM LTDA - ME - R\$ 3.280,00; JS BERTOLDO SERVIÇOS DE USINAGEM - ME - R\$ 26.035,00; KONARDI FERRAMENTARIA LTDA EPP - R\$ 51.592,74; KS EMBALAGENS LTDA EPP - R\$ 10.288,75; LANCHONETE E CHOPPERIA NEW POINT LTDA - ME - R\$ 110,00; LCA EQUIPAMENTOS LTDA EPP - R\$ 3.538,01; LEDEMAR DA SILVA & CIA LTDA ME - R\$ 240,00; LINDOLFO RIBEIRO LEDOUX - ME - R\$ 9.695,75; LOPES PARIZOTTO MADEIRAS LTDA - ME - R\$ 9.503,76; LUVERTEX CONFECÇÕES LTDA - ME - R\$ 4.960,00; M & M COMPRESSORES LTDA ME - R\$ 800,00; M.R.A. - COMERCIO DE INSTRUMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME - R\$ 710,00; M.R.M. REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME - R\$ 175,07; MADEIREIRA FERKALEO LTDA. - ME - R\$ 16.966,74; MAISCOLOR COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME - R\$ 250,00; MARIA CRISTINA BOSSI - ME - R\$ 50.320,00; MC CONserto & COMERCIO DE MAQUINAS DE SOLDA LTDA - ME - R\$ 2.245,00; MDL COMPRESSORES LTDA - ME - R\$ 12.451,00; META COM. DE MAT DE CONSTRUCAO E SERV DE DECORACAO LTDA - ME - R\$ 2.300,00; METALAB ANALISE DE MATERIAIS LTDA. EPP - R\$ 1.750,00; METAQUIMICA LABORATORIO LTDA - ME - R\$ 2.282,75; MILBRA FABRICACAO DE MAQ, FERRAMENTAS, PCS E ACESS. LTDA - ME - R\$ 1.053,00; MODELAÇÃO POLO LTDA - ME - R\$ 3.230,00; MUNCKVILLE DE CESAR NEIHUES & CIA LTDA ME - R\$ 16.995,50; NAPLAN FABRICACAO DE MAQUINAS LTDA. ME - R\$ 2.740,00; OFICINA DO CAMINHÃO LTDA - ME - R\$ 100,00; P.U. TEC INDÚSTRIA DE PEÇAS LTDA EPP - R\$ 2.157,34; PACK PLAST IND E COM DE MATERIAIS PLASTICOS LTDA - ME - R\$ 8.023,22; PALERMENDES USINAGEM LTDA ME - R\$ 48.989,45; PAULO CLAUDEMIR DUARTE DE VARGAS - EPP - R\$ 574,56; PLASCOURO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA EPP - R\$ 1.300,50; POLYLINE COMERCIAL EIRELI-ME - R\$ 1.489.199,73; PRESET INDÚSTRIA METALURGICA - EPP - R\$ 2.244,00; PRINCIVILLE TRANSPORTES LTDA. - ME - R\$ 7.718,80; PRO-ATIVA COM DE FERRAM INDS LTDA - EPP - R\$ 322,00; PROJEL ENGENHARIA CONSULTORIA E INFORMATICA S/S LTDA - EPP - R\$ 10.323,50; QSS - PROCESSAMENTO E DADOS INDS LTDA EP - R\$ 2.198,00; QUALITY SOLUTION INSPECOES E SERVICOS LTDA - ME - R\$ 56,52; R DO R GONÇALVES - ME - R\$ 340,20; R LEONARD REPRESENTAÇÕES LTDA-ME - R\$ 3.722,24; RAFAEL HILLESCHHEIM VARGAS - ME - R\$ 65.701,00; REIS & ESTEVAM SERVICOS GERAIS EIRELI - ME - R\$ 1.500,00; REIS GALVANOPLASTIA LTDA - ME - R\$ 762,00; RIFFEL COM. VAREJISTA EMBALAGENS LTDA EPP - R\$ 2.234,19; RIO SUL COMERCIO E REPRSENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME - R\$ 576,00; RMS ELETROEROSÃO A FIO LTDA - ME - R\$ 7.000,00; ROBERTO RIVELINO BUTZKE - ME - R\$ 6.684,00; SAFETY GLASSES LTDA - ME - R\$ 5.082,05; SANTAROL ROLAMENTOS SAO BENTO LTDA - EPP - R\$ 1.505,00; SEDEVILLE DEDEITIZADORA E LIMPEZA LTDA ME - R\$ 800,00; SELATEC METAIS LTDA - ME - R\$ 1.836,00; SETEC PROTECOES SANFONADAS LTDA - EPP - R\$ 1.460,00; SIEDSCHLAG EMBALAGENS LTDA - EPP - R\$ 4.818,75; SIGMAFONE TELECOM. E INFOR. LTDA EPP - R\$ 9.975,48; SOLDAS ESPECIAIS ARMENIO LTDA. - ME - R\$ 10.512,00; SPILL PREVENTION SERV DE QUALIFICACAO DE MAO DE OBRA LTDA - EPP - R\$ 7.095,82; SQLWORKS TECNOLOGIA LTDA - ME - R\$ 4.146,18; STROKE COM DE EQUIP PNEUMATICOS E HID LTDA - ME - R\$ 2.160,04; T.S.M COMERCIO DE SUCATAS LTDA EPP - R\$ 400,00; TECFILTER COM EQUIPS INDS.LTDA - EPP - R\$ 1.727,07; TECHNO AIR COM DE EQUIP PNEUMATICOS E ACESS LTDA ME - R\$ 7.267,50; TECNOTUBO ARTEFATOS METALICOS LTDA - EPP - R\$ 578,00; TECNY COM.EQUIPAM.INDUSTRIAIS LTDA EPP - R\$ 1.758,80; TECTRIZ COM E REPRES DE FER IND LTDA EPP - R\$ 3.802,00; TEHIM TEC. MAN. EQUIP. IND. MED. HOSP. LTDA-ME - R\$ 9.875,00; TETRA INDUSTRIAL LTDA - ME - R\$ 360,00; THAIS R. BRICKI LTDA - ME - R\$ 6.014,00; TIKAO WEB SOLUTIONS LTDA - ME - R\$ 2.500,00; TRANSRIOCEDRENSE COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME - R\$ 2.550,00; UMWELT LTDA - EPP - R\$ 558,09; UNICA ACOS E HIDRAULICA LTDA - EPP - R\$ 11.470,22; UNICA SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - EPP - R\$ 200,00; USIFIL SERV D ELETROEROSÃO A FIO LTDA ME - R\$ 80,00; V.W. TORNEARIA LTDA. - ME - R\$ 3.883,84; VALDECIR JOSE BOMBARDA ME - R\$ 12.967,28; VERSATRONIC INVERSORES E CONVERSORES LTDA - ME - R\$ 7.140,00; VINITEC COM. SERVIÇOS DE PECAS LTDA. ME - R\$ 1.788,50; VIP MANUTENÇÃO E AUTOMAÇÃO ELET LTDA ME - R\$ 3.748,00; VITAL AUTOMACAO LTDA - EPP - R\$ 30.691,02; VIZA INDÚSTRIA DE FERRAMENTAS LTDA - EPP - R\$ 236,00; VR TOOLS LTDA ME - R\$ 58.052,85; WESLEY DA SILVA BRAZ E CIA LTDA - ME - R\$ 414,00. TOTAL CREDORES CLASSE IV - MICROEMPRESAS OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE: R\$ 2.732.969,33. TOTAL GERAL DE CREDORES: R\$ 101.077.824,95. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes

e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 01 (uma) vez na forma da lei. Joinville-SC, 29 de fevereiro de 2016.

Fernando Seara Hickel - Juiz de Direito

5ª Vara Cível - Relação

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA - COMARCA DE JOINVILLE

JUIZ(O) DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL
JUIZ(A) DE DIREITO WALTER SANTIN JUNIOR
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL EDNA EDEANI DOS SANTOS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS
RELAÇÃO Nº 0054/2016

ADV: FRANCISCO JOSE BARON JUNIOR (OAB 11583/SC), MILTON LUIZ CLEVE KÜSTER (OAB 17605/SC), MILTON LUIZ CLEVE KÜSTER (OAB 7919/PR)

Processo 0009266-83.2002.8.24.0038 (038.02.009266-8) - Procedimento Ordinário - Seguro - Autor: Tania Mara Sant'ana dos Passos - Réu: Rafael Ricardo Raulino - Réu: Elétrica Santa Fé Ltda - Lit. Pass.: Sul America Cia Nacional de Seguros - I - Autue-se como cumprimento de sentença. II - Expeça-se alvará judicial, em favor da autora, conforme dados de fl. 407. III - Intimem-se os executados para que em 15 (quinze) dias efetue o pagamento do débito remanescente e/ou indiquem bens à penhora, sob pena de multa de 10% sobre o valor da execução, na forma do artigo 475-J, caput, do CPC.

ADV: CRISTIANE MAURICIO ANTUNES (OAB 25733/SC)

Processo 0006325-53.2008.8.24.0038/00001 - Cumprimento de sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução - Exequente: Altamir Vieira - Executado: BCS Seguros S.A - Intime-se o exequente para manifestar interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção pelo pagamento (art. 794, I, do CPC).

ADV: EDINEI ANTONIO DAL PIVA (OAB 4338/SC)

Processo 0031174-16.2013.8.24.0038 (038.13.031174-7) - Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito - Exequente: Ab Administração de Bens Negócios e Participações Ltda - Executado: Laboratório Médico Dona Francisca Ltda - Executado: David Pereira Filho - Executado: Giane do Rocio Piovezan - Fica intimada a parte autora da consulta feita aos sistemas SISP e INFOSEG, para manifestação no prazo de 05(cinco) dias.

ADV: PEDRO ROBERTO DONEL (OAB 11888/SC)

Processo 0820721-89.2014.8.24.0038 - Liquidação por Arbitramento - Liquidação / Cumprimento / Execução - Autor: Jucemar Vieira Correa - Réu: 'Brasil Telecom S/A - Intime-se o Liquidante para prosseguir no feito, apresentando seu cálculo com base nos documentos juntados pela Requerida, no prazo de 20 (vinte) dias.

ADV: PEDRO ROBERTO DONEL (OAB 11888/SC)

Processo 0820722-74.2014.8.24.0038 - Liquidação por Arbitramento - Liquidação / Cumprimento / Execução - Autor: Lairton de Almeida - Réu: 'Brasil Telecom S/A - Intime-se o Liquidante para prosseguir no feito, apresentando seu cálculo com base nos documentos juntados pela Requerida, no prazo de 20 (vinte) dias.

ADV: CLAITON LUIS BORK (OAB 9399/SC)

Processo 0014217-66.2015.8.24.0038 - Impugnação ao Cumprimento de Sentença - Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução - Impugnante: Brasil Telecom S/A - Impugnado: Lourdes Maria Faes - A impugnação à execução é tempestiva, tendo em vista que o prazo tem início com a intimação do auto de penhora (cpc, art. 475-j, § 1º), podendo o devedor, no entanto, antecipar-se à constrição de seu patrimônio, realizando depósito em dinheiro nos autos. Assim, recebo a impugnação com efeito suspensivo, porque há depósito em dinheiro da executada, de difícil reversão, em caso de procedência da impugnação. Intime-se a parte exequente para se manifestar no

prazo de 15 (quinze) dias.

ADV: CLAITON LUIS BORK (OAB 9399/SC)

Processo 0014550-18.2015.8.24.0038 - Liquidação por Arbitramento - Liquidação / Cumprimento / Execução - Autor: Jose Valmor Silva - Réu: Brasil Telecom S/A - Intime-se o Liquidante para prosseguir no feito, apresentando seu cálculo com base nos documentos juntados pela Requerida, no prazo de 20 (vinte) dias.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA - COMARCA DE JOINVILLE

JUIZ(O) DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL
JUIZ(A) DE DIREITO WALTER SANTIN JUNIOR
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL EDNA EDEANI DOS SANTOS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS
RELAÇÃO Nº 0060/2016

ADV: ALUISIO COUTINHO GUEDES PINTO (OAB 3899/SC)

Processo 0033665-40.2006.8.24.0038/00002 (038.06.033665-7/02) - Execução de Sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução - Autor: Orcali Servicos de Seguranca Ltda - Réu: Centro de Educação Profissional de Joinville CEPEJ - Fica intimado o requerente, na pessoa de seu advogado, para dar prosseguimento ao feito, no prazo de 05 (cinco) dias.

ADV: TIAGO TADEU TELLES ERNST (OAB 21107/SC), RENATO MARCONDES BRINCAS (OAB 8540/SC)

Processo 0026235-66.2008.8.24.0038 (038.08.026235-7) - Procedimento Ordinário - Assinatura Básica Mensal - Autor: Olivia da Maia Schaldach - Réu: Brasil Telecom S/A - Ficam intimadas as partes dos os honorários do perito, no valor de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais). Concordando, deverá a parte ré fazer o depósito no prazo de 5 (cinco) dias e comprovar nos autos.

ADV: EVERALDO LUIS RESTANHO (OAB 9195/SC), CLAITON LUIS BORK (OAB 9399/SC), MARCOS ANDREY DE SOUSA (OAB 9180/SC)

Processo 0058066-93.2012.8.24.0038 (038.12.058066-4) - Procedimento Ordinário - Telefonia - Autor: Rafael Mathias - Réu: Oi Brasil Telecom S/A - Ficam intimadas as partes, para especificarem se existe mais prova a ser produzida, sob pena de julgamento do processo no estado em que se encontra, no prazo de cinco (05) dias.

ADV: RAFAEL SILVA CAPOTE (OAB 22606/SC)

Processo 0004529-17.2014.8.24.0038 (038.14.004529-2) - Execução de Título Extrajudicial - Prestação de Serviços - Exequente: Univille - Fundação Educacional da Região de Joinville - Executado: Sidinei Jose Rodrigues - Fica intimado o exequente, conforme o item 7º, do Provimento 04/89 da CGJ, para ciência das informações, no prazo de 30 (trinta) dias.

ADV: PEDRO ROBERTO DONEL (OAB 11888/SC)

Processo 0820097-40.2014.8.24.0038 - Liquidação por Arbitramento - Liquidação / Cumprimento / Execução - Autor: Aldo Agostinho Dias - Réu: 'Brasil Telecom S/A - Intime-se o Liquidante para prosseguir no feito, apresentando seu cálculo com base nos documentos juntados pela Requerida, no prazo de 20 (vinte) dias.

ADV: RENATO MARCONDES BRINCAS (OAB 8540/SC)

Processo 0001735-86.2015.8.24.0038 - Liquidação por Arbitramento - Liquidação / Cumprimento / Execução - Autor: Jorge Germano - Réu: 'Brasil Telecom S/A - I - Dispõe o artigo 475-B do CPC, em seus §§ 1.º e 2.º: Art. 475-B [omissis] § 1º Quando a elaboração da memória do cálculo depender de dados existentes em poder do devedor ou de terceiro, o juiz, a requerimento do credor poderá requisitá-los, fixando prazo de até 30 (trinta) dias para o cumprimento da diligência. § 2º Se os dados não forem, injustificadamente, apresentados pelo devedor, reputar-se-ão corretos os cálculos apresentados pelo credor, e, senão o forem pelo terceiro, configurar-se-á a situação prevista no art. 362. [...]